



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Eron Machado Pimentel, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves e Paulo Henrique Machado. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime da Ata da Reunião Preparatória de Posse dos vereadores, eleição da Mesa Diretora 2025/2026 e posse do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, que foi assinada por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 005/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno

Valadares Vieira, informando os vereadores e a Mesa Diretora, que a partir desta data, o Ilustríssimo Senhor Vereador Wilson Marra de Oliveira, partido PRD, será o novo representante e Líder de Governo nessa Casa Legislativa. **LEITURA DOS PROJETOS:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – PE**, que "Dispõe sobre o parcelamento, a compensação, a redução de multas e juros de créditos tributários e não tributários – REFIS e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 001/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 4.602/2021". - **Projeto de Lei nº 002/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.607 de 25 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 4.826 de 15 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Coromandel e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 003/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 004/2025 – PE**, que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 001/2025 – PL**, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos da Cultura de Coromandel - AMIC", de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. Após a leitura dos Projetos o Líder de Governo, Vereador Wilson Marra de Oliveira solicitou do senhor Presidente a retirada de pauta o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Executivo. A seguir a Secretaria da Casa fez a leitura do Ofício nº 003/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os seguintes projetos; Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 e Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2025. O senhor Presidente também incluiu pedido ao plenário assentimento para incluir o Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Legislativo em regime de urgência, no que foi atendido. Colocado o ofício em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: Antes da votação dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, nomeou a Comissão Especial para emissão dos pareceres, as vereadoras Denise Alves Vieira, Franciene Raquel Pereira Paiva e o vereador Gilvan Rodrigues Moreira.

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – PE**, que "Dispõe sobre o parcelamento, a compensação, a redução de multas e juros de créditos tributários e não tributários – REFIS e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 001/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 4.602/2021". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 002/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.607 de 25 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 4.826 de 15 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Coromandel e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 003/2025 – PE**,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 001/2025 – PL**, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos da Cultura de Coromandel - AMIC". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação Legislativa nº 001/2025**, Instalação de placas indicativas da denominação dos nomes de ruas no bairro brasilzinho, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Aprovada em única votação por unanimidade dos presentes. **O vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira**, deixou registrado que poderia acrescentar as placas de sinalização no bairro Residencial Liberdade. O vereador Marcelo também agradeceu ao Deputado Zé Vitor que atendeu a um pedido seu e também do vereador Rodrigo Soares Rosa, que desde o ano passado, já está na conta do município em transferência especial, 400 mil reais, foi pago já no mês de dezembro, e que irá favorecer várias entidades e também várias associações nesse próximo ano, manifestando que o Prefeito Municipal Fernando Breno vai atender e encaminhar para as pessoas que realmente mais precisam. **3ª PARTE: ORADOR INSCRITO: Daniela Christina Silveira de Castro Herval**, Segue a fala da oradora; Boa noite a todos e aos queridos vereadores, com muita alegria estar nesta casa. Fui indagada, como diziam os antigos, por que na primeira reunião? Para dar boas-vindas aos vereadores e dizer que tenho esperança de uma Câmara renovada, de uma Coromandel renovada. Não é brigando com o Prefeito Municipal, mas trabalhando em prol do povo, é andando atrás das dores do povo. Como disse Juninho Nacif, eu fico feliz que esse ano o Pronto Socorro esteja assim. Mesmo sendo uma reeleição, o Prefeito Municipal volta mais maduro, volta com a cabeça diferente, ou às vezes, já fiz uso dessa tribuna aqui, vocês, quem é que já me viu aqui muitas vezes? Venho muito, que seja uma vez por mês. E cada vez que venho, implorando aos vereadores que ouçam o clamor do povo. Aí dessa vez agora que eu vim, ouvi pessoas me falar assim, que é vereador, né, que em tom de brincadeira me fala, você não votou em mim e você vai me pedir alguma coisa, vou pedir para todos, porque nunca usei essa tribuna para pedir para mim. Sempre usei essa tribuna em prol do povo. E dizer que o dinheiro que paga todos vocês é o meu, é o nosso, então vocês são vereadores nossos. (...). (íntegra arquivada na Secretaria da Casa). **Vereador Rodrigo Soares Rosa**, levou ao conhecimento dos vereadores que no mês de setembro ou outubro, convidamos pessoalmente o senhor Aldo, diretor do DER, Monte Carmelo, pra estar na reunião da Câmara Municipal. O mesmo aceitou o convite, fez um compromisso que naquela semana ia fazer uma vistoria na estrada que liga, perímetro urbano, Douradinho a Santa Rosa. E recentemente, o cidadão Marcos, fez um vídeo mostrando a realidade daquela estrada que, nunca chegou ao ponto que chegou agora, tá um caos. Mandamos vários vídeos ao seu Aldo, a situação tá uma calamidade. Ressaltou que nós vereadores, devemos marcar uma reunião novamente com o Diretor Aldo. Realizar reunião com ele, para que o DER tome providências urgentes, lá encontra-se intransitável. O vídeo do senhor Marcos mostra a realidade que está, e o senhor Aldo prometeu nesta tribuna, na frente de todo mundo aqui, naquela oportunidade ia tomar uma providência e até hoje não fez nada. Presidente da Associação dos Amigos da Cultura de Coromandel – AMIC, senhor **Ernane Borges Diniz**, após cumprimentar a Mesa Diretora e demais vereadores e o Vice-Presidente da AMIC, senhor Álvaro Pereira, relatou estar sempre envolvido com história, e que nas festividades do centenário do ano passado, teve conosco aqui duas filhas de um dos construtores do Cine União, Maria das Graças e Maria do Rosário (Zarinha), conversando acerca das comemorações, aproveitaram e solicitaram uma solução para o cinema. Muito mais que uma lembrança de todos, muitos de nós que é contemporâneo dele, é também um patrimônio de todos vocês que são mais novos e que pertencem a Coromandel. Em função dessa solicitação, nós fizemos algumas reuniões e a Associação dos Amigos da Cultura está com a sua realidade jurídica legalizada. Ela foi tomada por



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

base de algumas orientações que tivemos da amiga Maria das Graças Caetano, que reside em Paracatu, e lá ela está à frente da Associação de Amigos da Cultura de Paracatu. Então, a experiência dela foi muito importante, que ela nos orientou acerca do trabalho a ser feito, e nós cumprimos esse ritual e estamos já com a associação pronta. A cultura AMIC tem como primeiro objetivo a recuperação do cinema. Abordamos, primeiramente, o cinema porque ele foi o início da existência da AMIC. Acho que é uma proposta de trabalho que temos que vai recuperar em mundo a vida cultural de Coromandel, estamos querendo recuperar o cinema no sentido de transformá-lo num centro de cultura. Claro que vai existir um cinema, mas em proporções menores. O cinema que nós conhecemos hoje nos shoppings é em torno de 200 lugares. O Cine União cabe três cinemas lá dentro, lá são 652 cadeiras. Então, imagina como foram sonhadores os primeiros construtores, os sonhadores são Caetano, os irmãos Caetano Alberto Figueiredo e Geraldo Caetano. Todos clássicos poderiam ser passados aqui, como foram passados, vamos dizer que isto é um projeto para afagar nossas lembranças, na realidade, é uma proposta de trabalho para que a gente possa abarcar todas as possibilidades culturais de nossa cidade, em que poderá haver ali uma área para uma exposição, uma área para o cinema, eventos, pode ser um auditório para convenções, de modo geral. A proposta nossa é um pouco grande, mas eu acho que o desafio bom é este desafio, que tem que ser maior. Temos em fevereiro agora, dia 4 de fevereiro, uma reunião formal para apresentar a comunidade a AMIC, em que estarão presentes todos os componentes da AMIC. Convidamos todos os vereadores, os cidadãos que aqui estão, para participarem conosco. Somos todos voluntários, temos que trabalhar, levantar recursos nas empresas, recursos particulares, através de leis, temos que cavar essas possibilidades. Vai ser difícil, mas são coisas boas, assim que acontecem, as coisas difíceis nós sentiremos recompensados. Finalizando agradeceu a todos, em nome da AMIC, todos os diretores, e principalmente agradecemos à vereadora Denise, que foi autora do Projeto de Lei. Ao final o senhor Presidente, **vereador Douglas Pereira Castro**, deixou registrado seus parabéns ao vereador Juninho Nacif pela nomeação no cargo de Coordenador Regional do Núcleo de Regularização Ambiental de Patrocínio, também parabenizou os festeiros da Festa do Alegre que aconteceu nesse final de semana. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Eron Machado Pimentel, Franciene Bastos Mundim, Italo Carlos Figueiredo Nunes, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves e Paulo Henrique Machado. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 todos do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 20 (vinte) de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Eron Machado Pimentel, Franciene Bastos Mundim, Italo Carlos Figueiredo Nunes, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves, Paulo Henrique Machado e Douglas Louli de Oliveira. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE: Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 002/2025 do vereador



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wilson Marra de Oliveira e Líder de Governo, que em conformidade com o disposto no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada e dá outras providências. **Ofício do Promotor de Justiça, Dr. Henrique Bottacin Saes**, encaminhando a todos os vereadores informação técnica jurídica emitida pelo Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMG a respeito das providências necessárias à regularização da destinação final dos resíduos sólidos urbanos, inclusive com a implementação da política remunerada do serviço, com cotejo com o regime de responsabilidade dos membros do Poder Executivo e Legislativo para superação dos danos ambientais relacionados ao tema. **LEITURA DOS PROJETOS:** - **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – PE**, que "Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada, e dá outras providências". - **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e dá outras providências". - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei Municipal nº 2.149 de 05 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 3.631 de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 005/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura dos Ofícios nº 008 e 009/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os seguintes projetos; Projetos de Leis Complementares nº 002 e 003/2025, Plc nº 008/2024 e o Projeto de Lei nº 005/2025. Colocado os ofícios em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Antes da votação dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, nomeou a Comissão Especial para emissão dos pareceres, os vereadores Rodrigo Soares Rosa, Wilson Marra de Oliveira e Edney Melo Rosa. - **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – PE**, que "Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada, e dá outras providências". Durante as discussões o **vereador Juninho Nacif**, disse que sente muito à vontade para falar sobre esse assunto que é de sua área de atuação profissional e alguns pontos tem que ponderar com relação a esse Projeto de Lei Complementar. Primeiro: esse projeto é derivado de uma Lei Federal, não é opção do município aprovar ou não essa lei, temos que cumprir, estamos únicos e exclusivamente cumprindo uma Lei Federal que tem um prazo de cumprimento até o dia 14 de fevereiro de 2025. Segundo; esse projeto versa sobre a coleta do nosso lixo urbano. Atuo na área e tenho visto em toda a região uma conscientização muito grande da população dos municípios. Com relação aos resíduos sólidos, tenho visto o nosso aterro tem causado inúmeros prejuízos para o nosso município, inúmeros autos de Infração relacionados a fogo, a disposição de lixo em lugar inadequado e se criou essa Lei Federal para tirar das costas do município essa responsabilidade. Hoje temos a grata satisfação de poder participar de um consórcio no qual tem um projeto de coleta de resíduos sólidos aprovado e está em pleno vapor para ser implantado na nossa região. Isso não é prerrogativa do município de Coromandel



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

de escolher ou não, isto é uma Lei Federal, terá sim uma taxa de coleta de lixo urbano, não podemos aqui nesse momento omitir, à população, como disse nosso vereador Gilvan, existirá sim a taxa, mas o município de Coromandel a partir do momento que essa taxa for implantada teremos bastante cuidado para que ela não onere as pessoas que mais necessitam, porque ela tem prerrogativas para dar descontos ótimos em relação às pessoas que mais necessitam, mas o município de Coromandel vai poder bater no peito e dizer, eu contribuo com o meio ambiente, essa é uma forma de quem hoje não tem a possibilidade de contribuir de outra forma é o pagamento dessa coleta. Este é um momento que a população de Coromandel irá contribuir com o meio ambiente, não só da nossa cidade, mas da nossa região e de todo o nosso país. Temos que deixar muito claro aqui, porque haverá taxa sim, no futuro a partir do momento de implantação, mas também haverá as cobranças para que possamos ter uma coleta mais rápida, uma coleta que suje menos às ruas. Temos aqui várias reclamações da saída da Santa Rosa, que virou um lixão aberto, vamos poder no momento oportuno colocar um ponto de coleta naquela região, para que não haja esse acúmulo de lixo fora dos locais, um passo importante de sustentabilidade, que é a palavra que o mundo inteiro hoje fala, porque é de extrema importância para a sobrevivência de todas as espécies. **Vereador Rodrigo Soares Rosa**, disse para a população de Coromandel que o lixo de Coromandel está sendo levado para Uberlândia e o município está arcando com mais ou menos 140 mil reais mensais para transportá-lo. Com a implantação desse consórcio, quando estiver funcionando, a Prefeitura Municipal irá economizar esse valor mensal que pode ser investido na saúde, na educação, em vários outros setores da administração pública. **Vereador Wilson Marra de Oliveira**, com relação a este projeto, o ofício do Ministério Público foi endereçado a cada vereador, ficando bem explícito aqui, convocando o legislativo, o executivo sobre esse projeto, a responsabilidade desse projeto fala inclusive com a implementação da política remuneratória do serviço. Os Prefeitos não só de Coromandel, mas de todos os municípios que irão fazer parte do CISPAR, não podem arcar com esse serviço. Então, quero deixar bem claro que todos os municípios que fizerem parte do CISPAR vão ter essa taxa também. Não é só Coromandel. É uma Lei Federal que os municípios têm que adequar, porque é exigência do Ministério Público. A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei Municipal nº 2.149 de 05 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 3.631 de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 005/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO: Indicação Legislativa nº 002/2025 - patrolamento da estrada dos coqueiros (capela dos coqueiros) até a encruzilhada dos barreiros dos limas, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Indicação Legislativa nº 003/2025 - pavimentação asfáltica no final da rua Abílio Calixto, bairro sagrada família, nesta cidade, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Indicação Legislativa nº 004/2025 - em atenção aos anseios dos produtores rurais e demais usuários das estradas de nosso município, solicitamos que analise a viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais através do patrolamento e cascalhamento dos pontos críticos tendo em vista o grande estrago causado pelo período chuvoso. tal necessidade se justifica pela proximidade do escoamento da safra de grãos e início do período escolar, de autoria dos vereadores Edney Melo e Juninho Nacif. Aprovadas em única votação por unanimidade dos presentes. **Moção de Aplauso nº 001/2025** - um voto de aplauso a equipe Snake Tager de Coromandel, pela participação no campeonato brasileiro de artes marciais e esporte de contato, realizado em dezembro 2024, doze atletas em primeiro lugar, conquistando a classificação para o mundial, mineiro e o próximo brasileiro; com participação de 34 delegações. Autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Aprovada em única votação por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretaria

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 20 (vinte) de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deborah Rodrigues Caetano, Eron Machado Pimentel, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves, Paulo Henrique Machado e Douglas Louli de Oliveira. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projeto de Lei nº 005/2025 e Projetos de Leis Complementares nº 002 e 003/2025, PLC nº 008/2024, todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. Logo após o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro fez a inversão da pauta convidando o orador inscrito para fazer uso da tribuna, senhor **Marcos Antônio Pereira de Oliveira** após os cumprimentos, disse que é uma satisfação estar na nova gestão da Câmara de Vereadores, com essa nova formação, a renovação é importante, até para que haja uma oxigenação nas ideias políticas o que pode trazer um desenvolvimento melhor da nossa cidade. Há poucos dias começamos a encampar uma causa, uma causa muito nobre, que é a questão das estradas, na realidade não deveria ser chamada de estrada, mas de rodovia. Sabemos que



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Coromandel hoje vive do agronegócio, noventa por cento da arrecadação vem do agro, estamos como destaque no estado de Minas Gerais e no Brasil como uma das 100 cidades mais ricas do agronegócio. Infelizmente estamos vendo isso aí, não só o grande produtor, mas também como o pequeno produtor e os usuários dessas vias sofrendo dia após dia. Estamos trazendo essas informações do que aconteceu, para que pudéssemos chegar nesse momento. Estive há poucos dias na roça, dar um socorro para minha irmã que mora no Douradinho, muitos buracos e não consegui prestar o socorro que ela precisava. Outro dia, vou voltar aqui e fazer um vídeo dessa estrada, porque é uma estrada estadual. E como uma pessoa que veio dos bastidores políticos de Coromandel, conheço muito bem a luta da Câmara Municipal, bem como do Prefeito Municipal, junto com o DER. Desde a gestão da ex-prefeita, Dione Maria Peres, depois com o atual Prefeito Fernando, o descaso que o DER faz com essa Casa Legislativa, conosco munícipes. Temos conhecimento com a mídia para poder chamar a atenção do Estado para nossa situação. Sabemos quanto é importante um debate, a cidade precisa se desenvolver, um problema que se arrasta a mais de 50 anos. Esse problema de não ter uma estrada pavimentada é complicado. Ouvimos algumas pessoas nesses dias fazendo um pedido simples, só queríamos ter o direito de tomar um banho na minha casa, vestir uma roupa, pegar meu carro, chegar na cidade pra fazer compra e voltar limpo. Quando você ouve isso, você vê que é um problema que está afetando, não está acontecendo os princípios básicos da Constituição, está ferindo a dignidade da pessoa humana. Quando você vê situações como essa, que as pessoas de Santa Rosa, do Douradinho, enfrentam todos os dias, isso é preocupante. Temos os mecanismos legais, nós podemos chamar a atenção do Estado, podemos fazer por iniciativa popular, criar movimentos, fazer as petições públicas. E também nós podemos buscar esta Casa Legislativa e o Poder Executivo para podermos abraçar nesse momento. Sabemos que o Estado está em situação deficitária, está devendo. Podemos identificar que aquela rodovia é estadual, teve um projeto de engenharia realizado no ano de 2013, esse projeto era na época do governo Anastasia, Coromandel foi beneficiado com a pavimentação asfáltica, gastaram um milhão e trezentos mil reais. Quando mudou o governo, o projeto foi para a lata do lixo, ninguém mais falou nesse assunto. Talvez conseguir municipalizar, ou a Prefeitura Municipal de Coromandel fazer um convênio com o Estado para buscarmos verbas Federais, assim como foi feito na rodovia do Lagamar dos Coqueiros, para poder resolver alguns trechos. Acreditamos que a Promotoria agiu, as máquinas foram para a rodovia para poder tirar esse risco de vida das pessoas. Acredito que o Governo Federal não vai querer pegar essa responsabilidade, teremos que chamar o problema para nós, o município, para que a Prefeitura Municipal juntamente com a Câmara Municipal e também com a população, possa encampar essa causa e fazer um convênio com o Estado. Caso a Prefeitura também não tenha interesse, como nós podemos fazer, podemos fazer outra opção, fazer uma associação para fins da rodovia, e essa associação juntamente com seus parlamentares, buscar esses recursos para poder aplicar na rodovia, essa será a forma de podermos resolver, precisamos de ter um movimento popular e ter um movimento político, porque sabemos que o movimento popular tem respaldo e ele consegue talvez exercer um pouco de pressão em quem detém as verbas, Governo Estadual, Governo Federal, juntamente com os deputados a fazer essa pressão. Precisamos que Coromandel seja vista no mapa.

Vereador Douglas Pereira Castro, disse que o apoio popular faz toda a diferença. Ficamos lisonjeados em saber que existe essa questão e principalmente a forma como ela está sendo abordada. Primeiro, sugestões e buscar essas medidas através de sugestões e não no embate, que achamos que é o mais importante, porque todo diálogo de excelência leva a colher bons frutos. Então a nossa parte a priori é essa, mas não quer dizer que a gente não vai depois continuar cobrando.

CORRESPONDÊNCIAS: LEITURA DOS PROJETOS: - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – PL, que "Abre crédito suplementar para



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

remanejamento de dotação no orçamento do Poder Legislativo, do exercício de 2025" de autoria da Mesa Diretora. - **Projeto de Lei nº 002/2025 – PL**, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação Coromandelense de Artes Marciais - ACAM" de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – PE**, que "Institui em caráter continuado, incentivo financeiro em parcela única no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências". A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 012/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025. Após o senhor Presidente também solicitou regime de urgência especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25 e Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo. Colocado o ofício em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES,**

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: Antes da votação dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, nomeou a Comissão Especial para emissão dos pareceres, os vereadores Rodrigo Soares Rosa, Wilson Marra de Oliveira e Edney Melo Rosa. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – PL**, que "Abre crédito suplementar para remanejamento de dotação no orçamento do Poder Legislativo, do exercício de 2025". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 002/2025 – PL**, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação Coromandelense de Artes Marciais - ACAM". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – PE**, que "Institui em caráter continuado, incentivo financeiro em parcela única no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:**

Indicação Legislativa nº 005/2025 - instalação de travessia elevada (lombada) na rua Luiz Alves Cândido, nº 231, próxima a rotatória João Batista Tonelli Veiga – João do pó, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. **Indicação Legislativa nº 006/2025** - limpeza nos lotes urbanos nos seguintes endereços, conforme croqui anexo, cruzamento da avenida Adolfo Timóteo da Silva e ruas Pedro Monteiro Filho e José Ricardo da Silveira, bairro brasil novo, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Aprovadas em única votação por unanimidade dos votos. **Moção de Aplauso nº 002/2025** – um voto de aplauso a Rafael e equipe, pela organização e dedicação da 1ª edição do torneio benéfico em prol do Gul, realizado no CT Borjão, dia 26 de janeiro de 2025. Autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Aprovada em única votação por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

todos os Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:**

LEITURA DOS PROJETOS: - **Projeto de Lei nº 003/2025 – PL**, que "Dispõe sobre o acompanhamento e proteção dos direitos de alunos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (tdah), transtorno opositivo desafiador (tod) e demais transtornos de aprendizagem, bem como com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 006/2025 – PE**, que "Promove alterações na Lei nº 4.602 de 20 de abril de 2021". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – PL**, que "Abre crédito suplementar para remanejamento de dotação no orçamento do Poder Legislativo do exercício de 2025". - **Projeto de Resolução nº 001/2025 – PL**, que "Aprova a formação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Coromandel/MG". A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 022/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 006/2025. Após o senhor Presidente também solicitou regime de urgência especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/25 e o Projeto de Resolução nº 001/2025 do Poder Legislativo. Colocado o ofício em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1^a PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: Antes da votação dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, nomeou a Comissão Especial para emissão dos pareceres, os vereadores Rodrigo Soares Rosa, Wilson Marra de Oliveira e Edney Melo Rosa. - **Projeto de Lei nº 006/2025 – PE**, que "Promove alterações na Lei nº 4.602 de 20 de abril de 2021". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – PL**, que "Abre crédito suplementar para remanejamento de dotação no orçamento do Poder Legislativo do exercício de 2025". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Resolução nº 001/2025 – PL**, que "Aprova a formação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Coromandel/MG". A seguir, a Comissão Especial, emitiu verbalmente o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos.

2^a PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: **Indicação Legislativa nº 007/2025** - instalação de travessia elevada (lombada) na rua Adélio Francisco Rodrigues, bairro vale do sol, de autoria da vereadora Léssia Beatriz Ferreira. **Indicação Legislativa nº 008/2025** - patrolamento e cascalhamento em caráter de urgência da estrada principal do Muquem e a estrada da serra da Saracura sentido Pilões, de autoria dos vereadores Marcelo Ricardo



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

e Júlio Cesar Marra. **Indicação Legislativa nº 009/2025** - instalação de travessia elevada (lombada) na rua Maria Rabelo, próximo ao nº 630, bairro Taquaril, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. **Indicação Legislativa nº 010/2025** - viabilizar com a máxima urgência, através do setor competente, providências na realização de um mutirão de limpeza dos bueiros dos bairros - Vale do Sol, Jardim Vitória, Jardim Vitória II e Canaã, de autoria do vereador Edney Melo. Aprovadas em única votação por unanimidade dos votos. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO**

FINAL: Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo, foi aprovado em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. O senhor Presidente, **vereador Douglas Pereira Castro**, fez os agradecimentos e parabenizou dois eventos que a Prefeitura Municipal organizou nesses últimos dias. No sábado, foi a feira do emprego realizada na Casa da Cultura, onde tivemos a oportunidade de perceber que duas empresas estavam "in loco" bem como o balcão de emprego também da gestão social estavam presentes com ofertas de mais de 200 empregos e 100 pessoas escritas.



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Percebemos essa importância, essa busca pela qualificação e a questão da oportunidade para esses moradores, inclusive a Escola do Legislativo teve presente colhendo alguns pedidos e algumas sugestões para poder habilitar recursos de capacitação de acordo com que as pessoas procuram, a Escola Legislativa também está aqui para poder exercer esse papel, para qualificar esses profissionais para o mercado de trabalho e para que seja mais fácil conseguirem se enquadrar nessas vagas que são demandadas. E também deixar aqui um agradecimento óbvio a gestão da inclusão, a Amanda, Lacir, Ciléia e Luvia, todas estavam lá, assim como o amparo de toda a Secretaria, para poder gerar e fazer com que esse evento pudesse ser um sucesso. Nós, enquanto vereadores, podemos difundir essa ideia, porque o Balcão do Emprego não acontece só esporadicamente, existe o Balcão do Emprego dentro da Secretaria, gestão da Assistência Social, que é permanente. Isso é fundamental para poder tentar organizar e colocar o maior número de pessoas no mercado de trabalho. Tivemos também a oportunidade de acompanhar hoje, realizado pela Secretaria de Educação, em nome da Marillei e de todos os funcionários que puderam levar os professores da rede municipal à Casa da Cultura para poder ser tratados temas diversos, e também gostaria de parabenizar a vereadora Franciene, que é um legado do seu trabalho enquanto gestora da educação. Percebemos hoje que a educação de Coromandel gera inveja na educação estadual, esses servidores da educação municipal se sentem muito bem em estar na educação municipal, e até os da rede estadual acabam tendo uma ponta de inveja, mas isso é graças a um trabalho, um trabalho que foi muito bem feito por você, vereadora Franciene, deixou um legado para que a Marillei pudesse tocar. Projetos e toda a capacitação a respeito da educação, é fundamental porque trabalha a base e isso faz toda a diferença para o município.

Vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, Agradeceu pelas palavras do vereador Douglas e disse que tivemos uma longa caminhada nesses últimos quatro anos, ficamos na pasta três anos e três meses, foi uma luta muito grande com a pandemia e tudo que nós passamos para chegar com a Secretaria no ponto que ela está hoje, reestruturou muita coisa, adquiriu muito material, fez muita capacitação e hoje temos uma gestora que dá continuidade nesse trabalho. Esperamos para esse ano de 2025 na rede municipal, que tenhamos muitos projetos bons e alguns que estão aí sendo criados. Desejo para essa nossa classe muito sucesso nesse 2025, que seja um ano de conquistas e de muita saúde.

Vereador Rodrigo Soares Rosa, pediu orações a senhora Lerinda, antiga funcionária da Câmara Municipal que fez uma cirurgia em Araguari e teve complicações após a cirurgia, está acompanhada pelo seu filho José Humberto, funcionário da Câmara Municipal, orações para que melhore mais rápido.

Vereador Juninho Nacif, disse que gostaria nesse momento, que se conste em ata, externar o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-governador Newton Cardoso, neste final de semana, independente de bandeira partidária de ideologia política, ou até mesmo de ações como homem público. Newton Cardoso foi muito importante para Coromandel, com obras importantíssimas, como a inauguração desse asfalto de Coromandel a Abadia dos Dourados, autorização para a construção da Escola Laércio Mendes de Sairre, a água do Buriti, até hoje atende nossa cidade, o asfaltamento da MG-188 de Coromandel até o entroncamento do Alegre, fica aqui nosso pesar, foi um governador que olhava com bons olhos para Coromandel e na época de seu governo nós tivemos até um Secretário de Estado, que é o Gamaliel Herval, ocupava a secretaria de educação naquele momento, foi muito importante para o desenvolvimento da nossa grande Coromandel. Fica aqui registrado o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-governador Newton Cardoso. A íntegra desta reunião está disponibilizada na



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: *[Signature]*
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: *[Signature]*
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira: *[Signature]*

Gilvan Rodrigues Moreira: *[Signature]*

Juninho Nacif: *[Signature]*

Rodrigo Soares Rosa: *[Signature]*

Wilson Marra de Oliveira: *[Signature]*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *[Signature]*

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Douglas Louli de Oliveira, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: LEITURA DOS PROJETOS: Antes da leitura dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro fez a leitura do Ofício do Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis a apreciação do plenário e a inclusão na Pauta de hoje os Projetos de Lei nº 008 e 009/25 e a tramitação em regime de urgência especial. -

Projeto de Lei nº 008/2025 – PE, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 009/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros para Academia do vôlei e dá outras providências". Ofício aprovado por unanimidade dos votos. Continuando a Secretaria da Casa fez a leitura dos projetos e do Ofício nº 023/2025 do Prefeito Municipal. -

Projeto de Lei nº 007/2025 – PE, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Coromandel - APAE". - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021, que Dispõe sobre a Implantação e regulamentação de chacramento aberto ou fechado e do condomínio fechado". - Ofício nº 023/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Interno o Projeto de Lei nº 007/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. Colocado o ofício em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

Antes da votação dos projetos o senhor Presidente fez a Inversão da Pauta solicitando a Oradora Inscrita para fazer o uso da tribuna. **Laura Soares**, Psicóloga, Após os cumprimentos, primeiramente agradecer pelo convite, estar aqui hoje falando de um tema que gosto muito, na verdade fiquei lisonjeada com o convite porque falar sobre transtornos mentais realmente me brilha os olhos e é a área que sou apaixonada, principalmente tratando de transtornos do neurodesenvolvimento. Falamos com o Presidente Douglas sobre a importância desse projeto na cidade, principalmente para pessoas que serão beneficiadas que são as crianças. Coromandel nesse ponto tá sendo uma cidade de privilégios, esses alunos por ser uma cidade pequena sabemos que existe muito tabu ainda. Envolvendo transtornos mentais, principalmente em cidades menores, e Coromandel teve a iniciativa de trazer esse projeto para crianças e quebrar um pouco desses tabus. Não vou entrar muito em questões teóricas, palavras difíceis aqui para vocês, mas não tem como falar sobre transtornos sem explicar o que é um transtorno. Ao contrário de que muitas pessoas acreditam que transtorno é algo voltado para comportamento, para aquela criança custosa, para aquela criança que tem dificuldade de se desenvolver e não presta atenção na aula ou é inquieta demais, não é comportamental. O transtorno, está relacionado a uma deficiência no cérebro, toda criança que é diagnosticada com algum tipo de transtorno significa que essa criança tem alterações químicas, nas regiões do cérebro. Cada transtorno tem a sua alteração específica e cada criança vai ter a sua área de alteração específica. Os sintomas não são iguais para todos, mas todas elas sofrem alterações, como se o cérebro da criança sofresse lesões. Partindo por esse ponto de que transtorno está ligado a um mal funcionamento do cérebro, não adianta esperar um comportamento funcional normal de uma criança que tem um cérebro desfuncional. Essa criança vai sofrer várias alterações, principalmente no período escolar, que é onde os sintomas começam a aparecer muito. Quando falamos de um transtorno como TDAH, autismo, dislexia, discalculia, falamos de transtornos do neurodesenvolvimento, a criança já nasce com essa disfunção cerebral, com essas alterações químicas. E durante o desenvolvimento, durante a escola, o processo dela de aprendizado, vai sofrer algumas dificuldades maiores. É importante olhar, quando falamos de transtorno, aquela criança não é só o que apresenta, precisa de um cuidado especial, de um cuidado maior, para saber como ajudar essa criança. Se pegarmos um paciente com autismo, um paciente com TDAH, vamos ouvir muitas pessoas falarem, fulano é custoso demais, fulano não para quieto, fulano não deixa a gente dar aula, rotulando aquela criança, principalmente no TDAH e no autismo se for o nível 1, na verdade a criança não é nada disso. Essa criança só é disfuncional, porque ela tem um cérebro disfuncional que controla os comportamentos dela. Ela vai precisar de todo um suporte para que esses sintomas, começam a ser amenizados. E uma das maiores descobertas da neurociência que estuda o desenvolvimento do cérebro é a neuroplasticidade. A criança tem uma neuroplasticidade muito grande, que nada mais é do que a capacidade do cérebro de se adaptar com novos estímulos, sendo bem estimulada, essa criança receberá atenção adequada, o tratamento adequado. Acompanhamento de uma equipe multidisciplinar e também familiar, as chances dos sintomas da criança diminuirão é muito grande. Essa criança pode apresentar remissão dos sintomas. Quando falamos de um TDH, uma dislexia, de uma discalculia, de um TOD, conseguimos remissão desses



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

sintomas total ou até mesmo parcial, onde a criança não apresenta tantos prejuízos na fase da adolescência ou da fase adulta. Em contrapartida, essa criança não receber suporte desde pequena, as chances dos sintomas potencializarem na adolescência e na fase adulta é imenso, aí é muito problema. O adulto receber um diagnóstico só na fase adulta, esse adulto já veio cheio de traumas, cheia de crenças e com uma autoestima muitas vezes destruída e é muito mais difícil reverter os sintomas na fase adulta do que na infância, justamente pela neuroplasticidade. Porque sou uma adulta diagnosticada com o TDAH fui diagnosticada adulta já, tem quatro anos que fui diagnosticada, mas durante a minha infância fui aquela criança que tinha dificuldade de aprender, não prestava atenção na aula, sempre fui muito agitada, muito operativa, meu cérebro funciona a 200 por hora, muitas vezes nem acompanhava a minha fala, e era assim na escola também, tinha muita dificuldade de permanecer sentada. As crianças escutam, fulano não presta atenção, não quer saber de nada, só vem aqui pra passear, porque tinha muita dificuldade de ficar sentada. Como consequência de um transtorno não tratado e de rótulos, não sabia que eu tinha um transtorno, não fiz tratamento, não fiz acompanhamento, eu reprovei o primeiro dia do colegial, porque não conseguia aprender, tinha muita dificuldade, tive discalculia também, fazia aulas paralelas de matemática, de física, de contas básicas, não conseguia aprender. E mesmo assim, o que falavam sobre mim era que eu não queria nada com nada, reprovei porque os meus comportamentos eram ruins e porque não prestava atenção na sala de aula. Essa crença de que não era incapaz, consegui aprender que o meu problema não era um comportamento e sim um transtorno, que levou muito tempo e vejo que até hoje isso ainda faz parte de mim, carrego uma autoestima que se eu não me desafiar eu não consigo, não consigo desconstruir, estar aqui hoje falando pra vocês é uma forma de me desafiar é uma forma de fazer com que eu acredite em mim no meu potencial porque fui tão descredibilizada na minha infância, fui tão inferiorizada que demoro pra entender que eu tenho capacidade que tenho potencial e fui fazer isso estudando, confesso pra vocês que só consegui estudar de verdade depois. Depois que iniciei meu tratamento, tem quatro anos que consegui focar de verdade nos meus estudos, porque a minha capacidade de concentração sempre foi muito pequena. E isso acontece com as crianças TDAHs, as crianças TDAHs apresentam uma dificuldade de prestar atenção muito mínima. Eles até conseguem, mas num período muito pequeno de tempo, coisas rápidas assim desviam a atenção: um barulho; uma pessoa passando pelo corredor; um mosquito; qualquer coisa que seja desvia a atenção daquela criança. O tratamento é extremamente importante. E aí onde que tentamos sempre orientar os professores, olhar para aquela criança problemática como um sintoma, não olhar para aquela criança como um comportamento. Você olha pra uma criança e fala, essa criança aqui não é normal, os comportamentos dela é muito diferente das outras crianças, olhar pra essa criança como um cuidado, vamos tentar entender o que tem por trás dessa criança, ela não é só aquilo que ela apresenta, muitas vezes essa criança carrega um transtorno que os professores, os pais, familiares nem imaginam, e esses transtornos tem um fator genético, então a tendência dos pais não saberem é muito grande, porque os pais não foram diagnosticados, porque os diagnósticos, o conhecimento estão sendo apresentados agora, hoje a gente tem conhecimento sobre isso, os pais não foram diagnosticados, basicamente aqueles comportamentos da criança passam a ser normal, porque os pais se identificam, mas quando eu era criança, era assim também, quando eu era criança eu também tive dificuldade na escola. Em casa sabemos que o TDAH veio do meu pai, o meu pai é TDAH eu também. Meu pai sempre falava isso, a Laura que me



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

puixou, mas na verdade a gente sabe que puxei dele, herdei essa genética dele, então acaba que a própria família normaliza esses comportamentos e isso vai trazer prejuízos pra criança. Então o importante desse projeto é mostrar para as crianças e para os pais e para as famílias o quanto é importante o tratamento de todo transtorno mental ele é multidisciplinar. Que que é multidisciplinar? Tem alguns profissionais que são indispensáveis, eles precisam estar presentes. A medicação é essencial na maioria dos casos, estamos falando de um transtorno que sofre alterações químicas no cérebro, esse cérebro não vai funcionar bem sem a medicação, não tem como abrir o cérebro dessa criança e mexer no que está desajustado, depois costurar de novo e pronto, essas alterações só serão resolvidas a partir do momento que a parte química também agir. As medicações precisam ser inseridas para que a criança, através da equipe multidisciplinar e do tratamento completo, também consiga mudar comportamentos. A medicação é importante, por isso é importante o acompanhamento de um neuro ou até mesmo de um psiquiatra. Mesmo com tratamentos adequados, se essa criança estiver num ambiente conturbado, que é onde ela passa a maior parte do tempo, não vai conseguir melhorar os sintomas. Muito pelo contrário, essa criança pode piorar os sintomas. Da mesma forma que, se tiver um ambiente saudável pra essa criança, fazer o tratamento, a família vai colaborar com o tratamento, vão oferecer uma base segura, as chances dessa criança ter remissão dos sintomas também é muito grande. Lógico que depende do transtorno, quando a gente fala do TEA é um pouco mais complexo, mas nos outros em geral. E o TOD, falamos do transtorno de neurodesenvolvimento, e o TOD é um transtorno que está sendo muito diagnosticado também, ele não é um transtorno do neurodesenvolvimento, a criança não nasce necessariamente com o TOD. O TOD é um transtorno comportamental, ele está mais voltado para questões comportamentais e ambientais, ou seja, a criança com o TOD, geralmente ela vem de um ambiente muito disfuncional, de um ambiente onde tem brigas, conflitos, separações. Aquela criança pode ter passado por uma negligência dos pais, os pais se separaram, o pai se tornou ausente, a mãe se tornou ausente, ou ela presencia ambiente de agressões, então se falando de traumas, é um contexto bem disfuncional. A criança pode desenvolver o TOD, ele também tem um fator genético, a criança já nasce com uma predisposição, mas não necessariamente ela vai desenvolver, o ambiente é que vai influenciar muito nisso, ao contrário dos outros transtornos, o ambiente pode potencializar ou melhorar os sintomas, no TOD o ambiente na maioria das vezes ele é o desencadeador, então olhar para tudo isso, olhar para essa criança com mais cuidado e oferecer toda a base de tratamento é fundamental para que ela tenha qualidade de vida. **Vereador Douglas Pereira Castro**, Disse que a Psicóloga Laura tem um embasamento teórico e prático que puderam perceber aí, que a parte da discussão do projeto praticamente foi feita por ela, e agradeço muito, pela sua contribuição, porque quando a gente pensa em uma política pública, falando prioritariamente aqui do projeto que será apresentado e colocado em votação daqui a pouco, a gente precisa, entender como as políticas públicas podem favorecer isso, e sua participação aqui, traz para nós uma tranquilidade muito grande em entender realmente o que são esses transtornos e como eles podem afetar, de fato, a vida das pessoas, e que isso pode ter uma remissão, e a gente está aqui para poder tentar fazer com que esses diagnósticos e essas situações, elas possam ser revertidas o quanto, o quanto mais cedo possível. Após todos os vereadores parabenizaram a Psicóloga Laura pela explanação e pelo trabalho que está realizando em nossa cidade. - **Projeto de Lei nº 003/2025 – PL, que "Dispõe sobre o acompanhamento e proteção dos direitos de alunos com dislexia,**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (tdah), transtorno opositivo desafiador (tod) e demais transtornos de aprendizagem, bem como com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 007/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Coromandel - APAE". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021, que Dispõe sobre a implantação e regulamentação de chacreamento aberto ou fechado e do condomínio fechado". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 008/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 009/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros para Academia do vôlei e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: **Indicação nº 011/2025** - cumprimento da lei nº. 3.101 de 26 de fevereiro de 2009, que "autoriza o executivo municipal a fixar normas de conservação dos lotes de terreno do município e estabelecer penalidades", de autoria da vereadora Léssia Beatriz Ferreira. **Indicação nº 012/2025** - limpeza geral e melhorias na infraestrutura do cemitério novo (morada da paz), de autoria do vereador Wilson Marra de Oliveira. **Indicação nº 013/2025** - determinar ao setor competente que proceda a manutenção da praça e reforma dos meio fios, praça maestro dedé gomes, avenida celestino dayrell, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. **Indicação nº 014/2025** - instalação de travessia elevada (lombada) nas seguintes ruas; Aristéia Rita Moreira, próximo ao nº 160, bairro jardim vitória e Enok Silva, próximo ao nº 110, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. **Indicação nº 015/2025** - construção de uma calçada (passarela) na escola municipal Gamaliel de Castro no distrito do Alegre, de autoria do vereador Edney Melo. Aprovadas em única votação por unanimidade dos votos. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: *E. Melo*
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: *L. Ferreira*

Juninho Nacif: *J. Nacif*

Wilson Marra de Oliveira: *W. Marra de Oliveira*

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: *J. Marra da Silva*
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: *G. Moreira*

Rodrigo Soares Rosa: *R. Soares Rosa*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *M. Ricardo de Assis Ferreira*

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Douglas Louli de Oliveira, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Italo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: *E. Melo*
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: *L. Ferreira*

Juninho Nacif: *J. Nacif*

Wilson Marra de Oliveira: *W. Marra de Oliveira*

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: *J. Marra da Silva*
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: *G. Moreira*

Rodrigo Soares Rosa: *R. Soares Rosa*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *M. Ricardo de Assis Ferreira*



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Antes da leitura dos projetos o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro fez a leitura do Ofício do Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis a apreciação do plenário e a inclusão na Pauta de hoje os Projetos de Lei nº 011, 012 e 013/25 e a tramitação em regime de urgência especial. - **Projeto de Lei nº 011/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de pequenos produtores rurais da região Canastrel". - **Projeto de Lei nº 012/2025 – PE**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros às Associações de Estudantes que menciona e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 013/2025 – PE**, que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências".

LEITURA DOS

PROJETOS: - **Projeto de Lei nº 004/2025 – PL**, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Coromandel/MG". - **Projeto de Lei nº 004/2025 – PE**, que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 010/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". - **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – PE**, que "Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, contratados e processo seletivo, na forma que especifica e dá outras providências". - Ofício nº 031/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 010/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025. O senhor Presidente também solicitou a tramitação em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Legislativo e o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Executivo. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA

VOTAÇÃO: - **Projeto de Lei nº 004/2025 – PL**, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Coromandel/MG". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 004/2025 – PE**, que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 010/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – PE**, que "Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, contratados e processo seletivo, na forma que especifica e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 011/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de pequenos produtores rurais da região Canastrel". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 012/2025 – PE**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros às Associações de Estudantes que menciona e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 013/2025 – PE**, que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - **Indicação Legislativa nº 016/2025** - patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal da região do caracol, comunicamos ainda, que este é um tráfego constante dos moradores das regiões do Rio Preto e Boa Vista. tal reivindicação se justifica pela constante movimentação de veículos leves e principalmente máquinas agrícolas, de autoria do vereador Juninho Nacif. - **Indicação Legislativa nº 017/2025** – tendo em vista várias solicitações dos usuários dos postos de saúde do município, solicitamos a sinalização e colocação de placas de estacionamento prioritário, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Indicação Legislativa nº 018/2025** – melhorias na iluminação do entorno da santa casa, sobretudo com podas e manutenção arbórea na praça Dom Eduardo e lotes dos fundos da santa casa, bem como substituição de lâmpadas da iluminação pública; estudos de uma maior segurança no portão de acesso aos equipamentos de imagem diagnóstica da santa casa, o local encontra-se extremamente vulnerável em decorrência de obras de ampliação e instalação da uti, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

todos os Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projetos de Lei nº 004, 010, 011, 012 e 013/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 10 (dez) de março de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam ausentes os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado, Douglas Louli de Oliveira e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 012/2025 do vereador **Rodrigo Soares Rosa**, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a problemas de saúde. Ofício nº 016/2025 do vereador **Marcelo Ricardo de Assis Ferreira**, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido o falecimento da senhora Cecília Maria dos Reis Miranda. Ofício de agradecimento da Presidente da **Casa da Amizade do Rotary Clube de Coromandel, Ana Luiza Lemes Silvoni**, agradecendo pelo apoio e dedicação ao projeto plantar e cuidar, projeto destinado ao plantio de mudas frutíferas em prol da comunidade escolar. **LEITURA DOS PROJETOS:**

- Projeto de Lei nº 014/2025 – PE, que “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Artes Marciais de Coromandel e dá outras providências”. - Projeto de Lei nº 015/2025 – PE, que “Denomina auditório a ser construído no parque Goiá no município de Coromandel”. - Projeto de Lei nº 016/2025 – PE, que “Institui o programa municipal de serraria móvel no município de Coromandel e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 005/2025 - PL, que Institui o Dia de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Coromandel/MG do Poder Legislativo. - Ofício nº 049/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 014, 015 e 016/2025. Atendendo solicitação do vereador Juninho Nacif o senhor Presidente também solicitou a tramitação em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: - Projeto de Lei nº 014/2025 – PE, que “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Artes Marciais de Coromandel e dá outras providências”. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 015/2025 – PE, que “Denomina auditório a ser construído no parque Golá no município de Coromandel”. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 016/2025 – PE, que “Institui o programa municipal de serraria móvel no município de Coromandel e dá outras providências”. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em

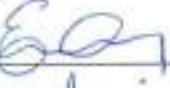


Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

primeira votação por unanimidade dos votos. **Projeto de Lei nº 005/2025 - PL**, que Institui o Dia de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Coromandel/MG do Poder Legislativo. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação Legislativa nº 019/2025** - estudos no setor de trânsito para instalação de semáforo no cruzamento da avenida Israel Pinheiro com a rua José Alberto Figueiredo, de autoria do vereador Edney Melo. - **Indicação legislativa nº 020/2025** – limpeza em frente ao posto de saúde Coromandel, de autoria do vereador Wilson Marra de Oliveira. Aprovadas por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 03/2025** - Um voto de aplauso a Janaina Borges de Pádua Goulart, Nascida em Coromandel/Mg, filha de Antônio Pádua Filho e Gilda Aparecida Borges de Pádua. Fornada Em Jornalismo; Cantora, Compositora e Produtora Musical; Primeiro Mestrado de Comunicação Social (Brasília), de autoria da Vereadora Denise Alves Vieira. - **Moção de Aplauso nº 04/2025** - Um voto de Aplauso ao Maestro Leonardo Bruno Ferreira, Natural de Coromandel/Mg, Maestro da Orquestra Filarmônica do Rio, Compositor, Violonista, Guitarrista, Cantor e Arranjador Brasileiro, filho do Magnífico Clarinetista e Compositor, Abel Ferreira, e irmão de Vânia Ferreira, (In Memoriam), de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. - **Moção de Aplauso nº 05/2025** - Um voto de Aplauso ao Senhor Ari Noe Nunes, pelos Excelentes Serviços Prestados em Coromandel, contribuindo com o desenvolvimento do nosso Município, como radialista da Rádio Diamante, proprietário do Restaurante do Ari e na produção de salgados artesanais, de autoria do Vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE MARÇO DE 2025.**


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: 

Juninho Nacif: 

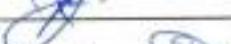
Wilson Marra de Oliveira: 

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara


Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: 
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: 

Rodrigo Soares Rosa: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausentes os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado, Douglas Louli de Oliveira e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:**

Projetos de Lei nº 014, 015 e 016/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A seguir o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro prestou uma homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, principalmente às nossas servidoras e às nossas vereadoras, que fazem uma diferença muito grande na vida das pessoas, certeza que o mundo é melhor graças a vocês e nós sabemos, enquanto homens, sobre a sobrecarga de trabalho que vocês têm, como o trabalho é exaustivo, dois, três, quatro períodos, e fica a minha gratidão por poder legislar junto com vocês vereadoras, é um prazer imenso saber que nós estamos participando da Câmara mais feminina da História, estão representando aí uma classe tão importante e fico feliz por saber que são pessoas íntegras e dignas que vão representar bem essa classe, e também as nossas servidoras que trabalham tanto, as assessoras. Precisamos saber que essa valorização é fundamental e aproveitar também para poder agradecer a Ivany, a Diretora da Escola do Legislativo, pelo projeto das mulheres extraordinárias que está acontecendo ao longo da semana passada e dessa, onde a gente teve de conviver num momento festivo, muito de interação com essas mulheres que tanto fizeram pela sociedade coromandelense e também tivemos presentes na casa de repouso, levando ali um momento de acolhimento, também para as internas da casa de repouso da Sociedade de São Vicente, que também faz um trabalho fenomenal aqui em Coromandel, que a gente precisa ter esse olhar voltado e esse carinho pelo trabalho, mas principalmente por aquelas senhoras que estão ali muito bem cuidadas e para que a gente possa reconhecer o que elas fazem pela nossa sociedade. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente a vereadora Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Italo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 002/2025 da vereadora Léssia Beatriz Ferreira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a problemas de saúde.

LEITURA DOS PROJETOS: - Projeto de Lei nº 017/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Casa de Repouso São Vicente de Paulo e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 019/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Coromandelense de Artes Marciais – ACAM e dá outras provldências". - Projeto de Lei nº 020/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Folias de Reis de Coromandel e Região". - Projeto de Lei nº 021/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Grupo Oásis de Coromandel e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 022/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 5.080 de 12 de fevereiro de 2025". - Projeto de Lei nº 023/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 024/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 3.392 de 20 de fevereiro de 2013". - Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 – PE, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2025 e dá outras providências". - Ofício nº 050/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 017/2025. - Ofício nº 058/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 019 a 024/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025. Colocado os ofícios do Prefeito Municipal em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: - Projeto de Lei nº 017/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Casa de Repouso São Vicente de Paulo e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 019/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Coromandelense de Artes Marciais – ACAM e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 020/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Folias de Reis de Coromandel e Região". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 021/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Grupo Oásis de Coromandel e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 022/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 5.080 de 12 de fevereiro de 2025". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 023/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho comunitário de segurança pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 024/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 3.392 de 20 de fevereiro de 2013". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2025 e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação Legislativa nº 021/2025** - solicitando ao Poder Executivo que em parceria com CISALP (consórcio intermunicipal de saúde do alto Paranaíba) viabilize uma casa de apoio pra Coromandel e todos os municípios integrantes do consórcio na cidade de Belo Horizonte/MG, de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. - **Indicação legislativa nº 022/2025** – encaminhamento a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Fazenda da Esperança Imaculada Conceição, cnpj 48.555.775/0072-43, de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. Aprovadas por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Palva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente a vereadora Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 017, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 08 (oito) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente a vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, vereador Gilvan Rodrigues Moreira e vereador Wilson Marra de Oliveira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

assinadas por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº 001/25 do Presidente da Associação Coromandelense de Artes Marciais, senhor Gabriel Alves da Silva, agradecendo a todos os membros da Câmara Municipal, pela aprovação do Projeto de Lei que destina recursos à Instituição, permitindo a continuidade dos projetos da ACAM Social e Capoeira Adaptada. Ofício nº 002/2025 da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a viagem agendada anteriormente. Ofício nº 005/2025 do vereador Gilvan Rodrigues Moreira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a problemas de saúde. Ofício nº 004/2025 do vereador Wilson Marra de Oliveira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a problemas de saúde (cólica renal). **LEITURA DOS PROJETOS:** - Projeto de Lei nº 025/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 5.085 de 18 de fevereiro de 2025" – Associação de Estudantes de Coromandel a Monte Carmelo. - Projeto de Lei nº 026/2025 – PE, que "Autoriza doação nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017" – Ryan Arthur Ferreira Costa. - Projeto de Lei nº 027/2025 – PE, que "Autoriza doação nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017" – Alex de Jesus Ferreira Costa. - Projeto de Lei nº 028/2025 – PE, que "Denomina rotatória localizada no cruzamento da avenida Israel Pinheiro com avenida Quinquim Aguiar, no município de Coromandel" – Marta Verônica de Carvalho Borges. - Projeto de Lei nº 029/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 3.436 de 20 de maio de 2013". - Ofício nº 065/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 025 e 029/2025. O senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, tendo em vista a última reunião do mês, solicitou do plenário a tramitação em regime de urgência especial, os Projetos de Lei nº 026, 027 e 028/2025 do Poder Executivo. Colocados em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - Projeto de Lei nº 025/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 5.085 de 18 de fevereiro de 2025" – Associação de Estudantes de Coromandel a Monte Carmelo. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 026/2025 – PE, que "Autoriza doação nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017" – Ryan Arthur Ferreira Costa. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 027/2025 – PE, que "Autoriza doação nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017" – Alex de Jesus Ferreira Costa. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 028/2025 – PE, que "Denomina rotatória localizada no cruzamento da avenida Israel Pinheiro com avenida Quinquim Aguiar, no município de Coromandel" – Marta Verônica de Carvalho Borges. - Projeto de Lei nº 029/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 3.436 de 20 de maio de 2013". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - Indicação Legislativa nº



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

023/2025 – Instalação de travessia elevada na rua José Teixeira Neto, ao lado da moto pista, bairro Brasil Novo, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Indicação legislativa nº 024/2025** – Patrolamento e encascalhamento em caráter de urgência das estradas na região de Boa Vista, de autoria do vereador Juninho Nacif. Aprovadas por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE MARÇO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025, às 18:15 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 08 (oito) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente a vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, vereador Gilvan Rodrigues Moreira e vereador Wilson Marra de Oliveira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projetos de Lei nº 025, 026, 027, 028 e 029/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 031/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Coromandel e dá outras providências", valor de R\$ 4.000,00. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 032/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a APACORO – Associação de proteção dos animais de Coromandel e dá outras providências", valor de R\$ 72.000,00. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 033/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 5.078 de 12 de fevereiro de 2025". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - **Indicação Legislativa nº 025/2025** - alargamento e patrolamento na rua Benedito Morando Onisto, Bairro Brasil Novo, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. - **Indicação legislativa nº 026/2025** - patrolamento e cascalhamento da estrada dos Lemes, trecho que se inicia na MG-188 até a ponte nova, próximo ao Douradinho, de autoria do vereador Edney Melo. - **Indicação legislativa nº 027/2025** - avaliação sobre a mudança de local ou reforma da ponte sobre o rio Santo Inácio, que dá acesso as propriedades do senhor Renato Ney de Miranda e o senhor Álvaro Eustáquio Silva, nas proximidades do posto riacho, de autoria do vereador Juninho Nacif. Aprovadas por unanimidade dos presentes.

3ª PARTE: ORADOR INSCRITO: - **Michel Marques**, Presidente da Associação de Estudantes de Coromandel a Monte Carmelo, após os cumprimentos, informou aos vereadores que atualmente são 160 alunos divididos em 04 ônibus, e que, atualmente a Associação recebe recursos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, ano passado receberam através das emendas impositivas o valor de R\$ 47.550,00. Com respeito a este ano, a tendência é que o custo seja cada vez maior em razão da demanda, a procura dos alunos está crescendo e o custo consequentemente também, estamos aqui hoje para que o ano que vem nós tenhamos um protagonismo maior da Câmara dos Vereadores, através das emendas impositivas. Este ano teve um aumento significativo do número dos Associados, colocando em média um valor de R\$ 250,00 que é um pouco acima da realidade financeira. A seguir o senhor Presidente, **vereador Douglas Pereira Castro** fez uma prestação de contas com relação aos trabalhos na Escola do Legislativo nessas últimas semanas, em parceria com as escolas e creches municipais, juntamente com a vereadora Franciene, realizamos mais uma etapa do projeto dengue zero, um sucesso com as crianças, que estão levando muito a sério, e nas redes sociais já estão postando os resultados, é um projeto que veio para poder perpetuar-se e manter se entre os grandes eventos da Escola do Legislativo. A educação faz total diferença principalmente nas doenças que podem ser prevenidas através dessa sensibilização e nada melhor do que um fio condutor como criança para poder levar este aprendizado para suas casas e família. **Vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva**, disse que as casas estão aguardando a premiação do projeto, muito bom porque quando a conscientização chega aos meninos desde pequenos, eles se tornam adultos com menos possibilidade de deixar o lixo de qualquer jeito, já se formando na base. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE MARÇO DE 2025.**

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Déni Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:

2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:

2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Gilvan Rodrigues Moreira

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Rodrigo Soares Rosa

Wilson Marra de Oliveira:

Wilson Marra de Oliveira

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 07 (sete) de abril de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente a vereadora Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Paulo Henrique Machado, Franciene Bastos Mundim, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 003/2025 da vereadora Léssia Beatriz Ferreira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião devido a problemas de saúde.

LEITURA DOS PROJETOS: - Projeto de Lei nº 030/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança e dá outras providências", valor de R\$ 31.000,00. - Projeto de Lei nº 031/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Coromandel e dá outras providências", valor de R\$ 4.000,00. - Projeto de Lei nº 032/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a APACORO – Associação de proteção dos animais de Coromandel e dá outras providências", valor de R\$ 72.000,00. - Projeto de Lei nº 033/2025 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 5.078 de 12 de fevereiro de 2025". - Ofícios nº 082 e 87/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 030 a 033/2025. Colocados em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: - Projeto de Lei nº 030/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança e dá outras providências", valor de R\$ 31.000,00. A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE ABRIL DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: Edney
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: Léssia

Juninho Nacif: Juninho

Wilson Marra de Oliveira: Wilson

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: Júlio
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: Gilvan

Rodrigo Soares Rosa: Rodrigo

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: Marcelo

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 07 (sete) de abril de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente a vereadora Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Paulo Henrique Machado, Franciene Bastos Mundim, Italo Carlos Figueiredo Nunes e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações Iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:**

Projetos de Lei nº 030, 031, 032 e 033/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE ABRIL DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: Edney
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: Léssia

Juninho Nacif: Juninho

Wilson Marra de Oliveira: Wilson

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: Júlio
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: Gilvan

Rodrigo Soares Rosa: Rodrigo

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: Marcelo



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 14 (quatorze) de abril de 2025, às

18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente o vereador Wilson Marra de Oliveira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ludmila Candida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges e Ítalo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. Após assentimento do plenário o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro fez a inversão da pauta, convidando o senhor **Anderson Luis de Resende, Provedor da Santa Casa de Misericórdia Dr Sebastião Machado** para fazer o uso da tribuna. Após ocupar a tribuna o senhor Anderson cumprimentou a todos e disse que gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui, e convidar a todos sobre o evento que a Santa Casa estará promovendo e conto com o apoio da Câmara Municipal de Coromandel. A Santa Casa é uma instituição que é filantrópica, benficiante, uma instituição particular, mas que atende 88% de SUS, ou seja, trabalha mais com SUS do que com aquilo que preconiza a lei do SUS. A Lei 8.080 preconiza que a Santa Casa deveria atender, no mínimo, 60% de pacientes SUS, mas a Santa Casa vai além, atende 88% a 90% de procedimentos SUS. A um número interessante, que muitas das vezes as pessoas comentam e não sabem da grandiosidade da Santa Casa. No ano de 2024, fechamos todos os nossos números, em cirurgias eletivas fizemos 316 cirurgias pelo plano operativo e fizemos 72 cirurgias pelo convênio CISALP, que também são cirurgias gratuitas que são feitas pelo consórcio, os vereadores aqui presentes já tem ciência, que todas as emendas parlamentares serão destinadas para cirurgias eletivas, irão vir através do consórcio. Vereador Rodrigo e vereador Marcelo são parceiros, inclusive a Santa Casa está fazendo parceria com o CIMINAS, está quase concluído, importante ressaltar, serão mais cirurgias eletivas feitas na Santa Casa. No ano passado fizemos 388 cirurgias eletivas, ou seja, dá mais de 38 cirurgias por mês. Para a pessoa ter a importância da Santa Casa na nossa comunidade, é pelos números, são atendimentos, muitos atendimentos SUS, e isso faz com que a instituição progrida para que possamos ter mais especialistas atendendo na instituição. Esta instituição ainda precisa de mais eficiência física para ter condição de realizar outros tipos de cirurgias, em breve estaremos inaugurando 10 leitos de UTI, muito em breve mesmo, mas associado a isso, é necessário que a Santa Casa amplie os leitos de enfermaria. Temos dois problemas na Santa Casa, a localização dos leitos de enfermaria que fica no subsolo, e outro problema é a quantidade, com o fato de ter feitas umas UTIs, precisamos ampliar os leitos. Queremos chegar à Santa Casa com 70 leitos, entre particulares e SUS e convênios. No primeiro momento, a Santa Casa precisa fazer, no mínimo, 15 leitos de enfermaria, e principalmente de retaguarda para os leitos de UTI, por isso que a Santa Casa está fazendo este evento, uma cavalgada que será todo o recurso destinado a construir a primeiro pavimento das enfermarias. Serão em torno de 16 leitos no primeiro momento, mas o prédio terá três andares, terá o subsolo, o térreo, o primeiro, o segundo e o terceiro andar. A primeiro momento, iremos fazer o primeiro andar para liberar 16 leitos de enfermaria, que são os leitos que serão usados também para o suporte



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao amparo às UTIs, porque existe um negócio chamado leitos de retaguarda, ou seja, o paciente é reestabelecido na UTI e precisa dos leitos de retaguarda para colocar o paciente para depois o paciente da seguimento no tratamento. Por isso é que a Santa Casa está trabalhando nessa frente, através desse evento, solicitar apoio à esta Casa, mas também nas arrecadações de brindes, quase todos aqui são produtores rurais, todos conhecem a zona rural, solicitar dos produtores rurais doações de bezerros, frangos e qualquer animal que seja importante para fazer o leilão no dia 18 de maio, mais um recurso para a Santa Casa, mesmo recurso que fazemos quando faz o evento para o Arca de Noé. Quando fazemos um pedido à comunidade, pedir à Câmara dos Vereadores, viemos com a propriedade no sentido do desejo cumprido, porque tenho certeza que estou cumprindo a minha missão, queria que a Santa Casa estivesse muito mais além do que ela está, mas infelizmente conto com recursos financeiros, não consigo fazer mágica, porque não damos conta, tenho um consultor que me acompanha, que tenta fazer com que o gestor fique melhor ainda na sua eficiência. Estamos justamente pedir a vocês que possam ajudar a Santa Casa, ajudar no evento, vai ter um telão, os vereadores todos têm deputados, caso algum queira utilizar o telão está disponível para divulgar o trabalho que fazem, não só com a ajuda da Santa Casa, mas com a ajuda da comunidade.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 005/2025 do vereador Wilson Marra de Oliveira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência nesta reunião.

LEITURA DOS PROJETOS: - Projeto de Resolução nº 002/2025 – PL, que "Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Coromandel/MG, a Procuradoria da Mulher e dá outras providências", de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Palva. - Projeto de Lei nº 034/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a SEIBU-KAN e dá outras providências", R\$ 8.000,00. - Projeto de Lei nº 035/2025 – PE, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel", R\$ 20.000,00. - Projeto de Lei nº 036/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Feirantes de Coromandel/MG", R\$ 48.950,00. - Projeto de Lei nº 037/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação de Agricultores Familiares da Região de Arcos e dá outras providências", R\$ 145.000,00. - Projeto de Lei nº 038/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências", R\$ 24.000,00. - Projeto de Lei nº 039/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Familiares dos Pequenos Produtores da Região do Pastinho e dá outras providências", R\$ 30.000,00. - Projeto de Lei nº 040/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Pequenos Produtores Recanto dos Pássaros e dá outras providências", R\$ 20.000,00. - Projeto de Lei nº 041/2025 – PE, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Coromandenses em Patos de Minas que menciona e dá outras providências", R\$ 20.000,00. - Projeto de Lei nº 042/2025 – PE, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Estudantes de Coromandel a Monte Carmelo que menciona e dá outras providências", R\$ 20.000,00. - Projeto de Lei nº 043/2025 – PE, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Estudantes de Coromandel a Patrocínio que menciona e dá outras providências", R\$ 10.000,00. A seguir o senhor Presidente, vereador Douglas



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pereira Castro, tendo em vista que todos os projetos são de transferência de recursos, solicitou do plenário a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno. Tendo assentimento dos vereadores, foram colocados em votação.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO, ÚNICA E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 002/2025 – PL, que "Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Coromandel/MG, a Procuradoria da Mulher e dá outras providências". A seguir, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitiu o parecer favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 034/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a SEIBU-KAN e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 035/2025 – PE, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 036/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Feirantes de Coromandel/MG". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 037/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação de Agricultores Familiares da Região de Arcos e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 038/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 039/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Familiares dos Pequenos Produtores da Região do Pastinho e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 040/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Pequenos Produtores Recanto dos Pássaros e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- Projeto de Lei nº 041/2025 – PE, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Coromandelenses em Patos de Minas que menciona e dá outras providências". A seguir os



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 042/2025 – PE**, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Estudantes de Coromandel a Monte Carmelo que menciona e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 043/2025 – PE**, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Estudantes de Coromandel a Patrocínio que menciona e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação legislativa nº 028/2025** - estudos para implantação de um cartão benefício aos servidores efetivos e contratados, vale feira ou cartão alimentação, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. - **Indicação legislativa nº 029/2025** - disponibilizar o aumento de varredeiras de rua no bairro Padre Lázaro Menezes (vila branca), de forma permanente, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. - **Indicação legislativa nº 030/2025** - encaminhamento para o setor de obras, serviços públicos, planejamento urbano a recuperação e manutenção dos meios fios do bairro Brasilzinho, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 11ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder ao 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 14 DE ABRIL DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 14 (quatorze) de abril de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estando ausente o vereador Wilson Marra de Oliveira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ludmila Candida de Oliveira, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges e Ítalo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 14 DE ABRIL DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Douglas Louli de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Ítalo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 052/2025 do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência na 12ª Reunião Ordinária da Casa, tendo em vista viagem agendada. Ofício nº 020/2025 do vereador Rodrigo Soares Rosa, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência na 12ª Reunião Ordinária da Casa, tendo em vista viagem anteriormente agendada. **LEITURA DOS PROJETOS:** - Projeto de Lei nº 045/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a SEIBU-KAN e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 046/2025 – PE, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Estudantes Coromandelenses em Patos de Minas e Coromandel que menciona e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 047/2025 – PE, que "Dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 048/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - Indicação Legislativa nº 031/2025 - Instalação de travessia elevada (quebra mola) na rua Ilma Rita Rodrigues, bairro jardim vitória, nas imediações da Igreja Mãe Rainha e Supermercado Prospera, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. - Indicação Legislativa nº 032/2025 - revisão e atualização do plano de cargos e salários dos profissionais da educação e demais servidores públicos municipais, de autoria de todos os vereadores. - Indicação Legislativa nº 033/2025 - que seja realizada a instalação de uma travessia elevada na rua Lourival Brasil, no bairro São Domingos, no trecho compreendido entre a Praça da Bíblia e o CCAA, de autoria do vereador Edney Melo. Aprovadas por unanimidade dos presentes. - Moção de Aplauso nº 006/2025 - um voto de aplauso à Associação de Folias de Reis de Coromandel e Região, pelo sucesso na realização do 27º encontro de folias de reis, realizado no centro cultural Terezinha Rodrigues no dia 27 de abril, tendo a participação de 17 folias, visando preservar e resgatar essa atividade cultural, religiosa e tradicional de nossa cidade, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Aprovada por unanimidade dos presentes. **2ª PARTE: ORADOR INSCRITO:** Senhor Pedro Tarabal, autor do livro autobiográfico "Peripécias de uma Vida", após os cumprimentos o orador fez um relato de alguns trechos do livro e encaminhou um exemplar a cada vereador, solicitando dos mesmos que divulguem o seu trabalho a toda população. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 28 DE ABRIL DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida Oliveira e Italo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE: Aprovação unânime da Ata da Reunião Anterior, que foi assinada por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: LEITURA DO PROJETO: - **Projeto de Lei nº 049/2025 – PE**, que "Altera o inciso I do Artigo 1º da Lei nº 4.562 de 21 de setembro de 2020 que Autoriza a desafetação e a doação nos termos da Lei Complementar nº 154 de 17 de novembro de 2017 e dá outras providências". O vereador Wilson Marra de Oliveira solicitou da Presidência a inclusão na leitura do **Projeto de Lei nº 006/2025** de sua autoria, que Autoriza a construção de abrigo ou cobertura na Unidade Básica de Saúde que menciona. Após assentimento de todos foi incluso na leitura. A seguir a senhora Secretaria fez a leitura do Ofício nº 100/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a inclusão nesta pauta e sua tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 050/2025, transferência de recursos para auxiliar nos custos com hospedagem e alimentação das atletas que participarão do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI feminino Sub-16. - **Projeto de Lei nº 050/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros para a Academia do Vôlei e dá outras providências", R\$ 18.000,00. Colocado em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: -

Projeto de Lei nº 045/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a SEIBU-KAN e dá outras providências. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- **Projeto de Lei nº 046/2025 – PE**, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação dos Estudantes Coromandelenses em Patos de Minas e Coromandel que menciona e dá outras providências. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- **Projeto de Lei nº 047/2025 – PE**, que "Dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

- **Projeto de Lei nº 048/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 049/2025 – PE**, que "Altera o inciso I do Artigo 1º da Lei nº 4.562 de 21 de setembro de 2020 que Autoriza a desafetação e a doação nos termos da Lei Complementar nº 154 de 17 de novembro de 2017 e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 050/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros para a Academia do Vôlei e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, emitiram os pareceres favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação Legislativa nº 034/2025** - Corte e rebaixamento da serra do Gervásio, estrada municipal que liga a MG 188 a Lagamar de Patos/MG, de autoria do vereador Edney Melo. Aprovada por unanimidade dos presentes. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Palva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Ludmila Cândida Oliveira e Italo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 045, 046, 047, 048,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

049 e 050/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2^a votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente o vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Douglas Louli de Oliveira e Ítalo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. Após assentimento do plenário o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro fez a inversão da pauta, convidando o senhor **Manoel Honorato Neto – Academia do Vôlei**. Após ocupar a tribuna o orador após os cumprimentos, fez um breve relato das cidades que atuam a Academia do Vôlei. Comunicou que levou ao conhecimento do Prefeito Municipal, Fernando Breno este projeto, no dia 30 de novembro faltando dois dias pra ele assumir como Prefeito Municipal, seu primeiro mandado, em agosto depois da pandemia começamos a desenvolver no poliesportivo, Humberto Machado e depois no Piteiras, estamos no quinto ano recrutando meninos e meninas dessa cidade, informou também que Coromandel é a cidade que tem mais atletas das outras Academia do Vôlei, Coromandel tem 312 atletas ganhando inclusive de Uberlândia que tem 200 atletas. Finalizando sua fala, o orador solicitou aos vereadores a aprovação do projeto de lei – Centro de Treinamento, tendo em vista um prazo muito curto que já se encontra vencendo. Também ocupou a tribuna o **Secretário da Gestão de Esporte, Daniel Flávio Carneiro Cruvinal**, que após os cumprimentos, disse que é um motivo de muito orgulho estar voltando a essa Casa de Leis, depois de alguns mandatos que esteve legislando a favor da cidade de Coromandel e aos servidores da casa, o nosso boa noite. Um dos pedidos que nós fizemos ao Manoel, juntamente com o Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Breno, é que pelo menos 50% dos atletas fossem de Coromandel. É o que Manoel disse, não estamos ainda ganhando os campeonatos, mas o que fica plantado na memória, no coração e na mente desses jovens que estão lá, nenhum troféu ou campeonato paga. Estamos aqui hoje na reunião da Câmara e para fazer com que esse projeto cada vez mais se adiante. Agora chegou a hora de dar mais um passo, esse projeto só existe graças ao apoio da Câmara Municipal, no início, o vereador Marcelo, que era o Presidente da Casa, depois os Presidentes, vereador Wilson, vereadora Karina e o vereador Rodrigo, todos atenderam o nosso pedido e continuaram a repassar os recursos, juntamente com a Prefeitura Municipal, para que o projeto continuasse. E hoje só continua porque o Presidente da Casa, vereador Douglas e os demais vereadores aprovaram nessa casa, mais um repasse para a Academia do Vôlei. O motivo da nossa presença é justamente isso o prazo que está se encerrando, Prefeito Municipal, Fernando Breno deu carta branca para irmos atrás do terreno, trabalho importantíssimo que quero agradecer demais, Dr. Hélder, Paulo e Natália por organizar o projeto que está nas mãos dos senhores vereadores. A partir do momento que este projeto for aprovado, irá unificar em uma única matrícula com a metragem de 3.000 mil metros quadrados, e assim que a matrícula estiver registrada no nome da academia do vôlei, já tem prontamente junto à CBC pessoas que irão encaminhar os recursos para a construção. Esperamos que, esse Centro de Treinamento que vai ser criado ao entorno do Poliesportivo Borjão, Coromandel possa respirar vôlei cada vez mais. Após o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro parabenizou e agradeceu os oradores pela presença, disse da importância do Projeto para nossa cidade e colocou a Câmara à disposição sempre que se fizer necessário. Os vereadores manifestaram apoio e alguns questionamentos foram levantados e esclarecidos pelos oradores. - Equipe da EMATER/MG, **Regis Pereira Cruvinel e Cíntia Raquel de Freitas**, Apresentação do Relatório Anual 2024, que após os cumprimentos fizeram apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão rural e os resultados alcançados no ano de 2024, em nosso município. Ressaltaram que os resultados obtidos só foram possíveis graças ao empenho do Poder Público Municipal – Legislativo e Executivo, agradeceram o apoio recebido e esperam continuar com essa parceria a fim de desenvolver ações que beneficiem aos agricultores e demais beneficiários. Após o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, agradeceu e parabenizou os oradores pela explanação, enaltecendo o trabalho desenvolvido pela Emater e ressaltou a importância da continuidade dessa parceria. Os demais vereadores também registraram agradecimentos e manifestaram apoio sempre que se fizer necessário aos serviços prestados em nosso município. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** - Ofício nº 059/2025 do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência na 14ª Reunião Ordinária da Casa, tendo em vista viagem agendada. **LEITURA DOS PROJETOS:** - Projeto de Lei nº 051/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências", R\$ 24.000,00. - Projeto de Lei nº 052/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a firmar convênio e repassar contribuição a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos-SP e dá outras providências", R\$ 120.000,00. - Projeto de Lei nº 053/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Corporação Musical Maestro Dedé Gomes e dá outras providências", R\$ 70.000,00. - Projeto de Lei nº 054/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a doar área que menciona a Academia do Vôlei com a finalidade de construção da Sede da Academia do Vôlei e dá outras providências". A seguir a senhora Secretária fez a leitura do Ofício nº 103/2025 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 051, 052, 053 e 054/2025. Colocado em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 006/2025 – PL, que "Autoriza a construção de abrigo ou cobertura na Unidade Básica de Saúde que menciona". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 051/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências", R\$ 24.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 052/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a firmar convênio e repassar contribuição a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos-SP e dá outras providências", R\$ 120.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 053/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Corporação Musical Maestro Dedé Gomes e dá outras providências", R\$ 70.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 054/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a doar área que menciona a Academia do Vôlei com a finalidade de construção da Sede da Academia do Vôlei e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:

Indicação Legislativa nº 036/2025 - Instalação de sinalização de advertência na ponte conhecida como "ponte do Zé Marruco", situada na estrada que liga o município de Coromandel ao Distrito do Alegre, de autoria do vereador Edney Melo. Aprovada por unanimidade dos presentes. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Denise Alves Vieira
Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: *Eduardo Melo*
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: *Júlio Cesar Marra da Silva*
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira: *Léssia Beatriz Ferreira*

Gilvan Rodrigues Moreira: *Gilvan Rodrigues Moreira*

Juninho Nacif: *Juninho Nacif*

Rodrigo Soares Rosa: *Rodrigo Soares Rosa*

Wilson Marra de Oliveira: *Wilson Marra de Oliveira*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *Marcelo Ricardo de Assis Ferreira*



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 10 (dez) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente o vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Douglas Louli de Oliveira e Italo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE:** **SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 051, 052, 053 e 054/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Legislativo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente o vereador Rodrigo Soares Rosa e a vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Douglas Louli de Oliveira e Italo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** - **Ofício nº 023/2025 do vereador Rodrigo Soares Rosa**, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência na 15ª Reunião Ordinária da Casa, tendo em vista viagem agendada. - **Ofício nº 006/2025 da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva**, solicitando do senhor Presidente justificar sua ausência na 15ª Reunião Ordinária da Casa, tendo em vista viagem agendada. - **Ofício nº 003/2025 do Presidente do Partido Avante, vereador Juninho Nacif**, que em conformidade com o artigo 75 e seus parágrafos do Regimento Interno da Casa, indico o vereador Edney Melo Rosa como líder do Partido AVANTE nesta Casa Legislativa.

LEITURA DOS PROJETOS: - **Projeto de Lei nº 008/2025 – PL**, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio da Taquara e Região - APROSATAR", de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. - **Projeto de Resolução nº 003/2025 – PL**, que "Institui a obrigatoriedade de programas de capacitação, suporte e escuta pela Escola do Legislativo, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, direcionados a professores, profissionais da saúde, famílias e pessoas com esses transtornos, e estabelece outras providências", de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Projeto de Lei nº 055/2025 – PE**, que "Autoriza cessão de direito real de uso de imóveis à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 056/2025 – PE**, que "Institui o Programa Municipal + Genética Coró no município de Coromandel e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 057/2025 – PE**, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel". A seguir o senhor Secretário fez a leitura do **Ofício nº 111/2025 do Prefeito Municipal**, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno os Projetos de Lei nº 055 e 057/2025. A pedido da vereadora Léssia Beatriz Ferreira também foi incluso o pedido de tramitação em regime de urgência nesta pauta o **Projeto de Lei nº 007/2025**, que Promove alteração na Lei nº 1.898 de 19 de junho de 1995 que Dispõe sobre o controle de populações de animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses do município de Coromandel, de autoria dos vereadores Léssia Beatriz Ferrelra, Gilvan Rodrigues Moreira e Rodrigo Soares Rosa. Colocado em votação, estes foram aprovados por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 055/2025 – PE**, que "Autoriza cessão de direito real de uso de imóveis à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 057/2025 – PE**, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 007/2025 - PL**, que Promove alteração na Lei nº 1.898 de 19 de junho de 1995 que Dispõe sobre o controle de populações de animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses do município de Coromandel. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - Indicação Legislativa nº 037/2025 - instalação de travessia elevada (lombada) na rua Afonso Pena, nas proximidades da esquina da rua Dante Pereira dos Santos, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Aprovada por unanimidade dos presentes. – **Moção de Aplauso nº 007/2025** - um voto de aplauso à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em reconhecimento aos 36 (trinta e seis) anos de relevantes serviços prestados em nosso município, Instituição que trabalha em prol do bem ao próximo e de importância singular na história de nossa cidade, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Aprovada em única votação por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 14ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder o 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 19 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente o vereador Rodrigo Soares Rosa e a vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Deborah Rodrigues Caetano, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Maria Helena Gonçalves, Franciene Bastos Mundim, Ivanilda de Assis Borges, Douglas Louli de Oliveira e Ítalo Carlos Figueiredo Nunes. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 055 e 057/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 007/2025 do Poder



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislativo, foram aprovados em 2^a votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 19 DE MAIO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de junho de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: - Ofício nº 006/2025 do vereador Gilvan Rodrigues Moreira, solicitando a implantação de acostamento com faixa para pedestres na rodovia MG 188 ao Parque de Exposições Antônio Daguer. **OFÍCIO CIRCULAR N° 022/2025 – CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL ZÉ VITOR – PL/MG**, comunicando o atendimento às solicitações dos vereadores Marcelo, Rodrigo e Gilvan, a destinação de recursos orçamentários para o Município de Coromandel, no total de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Santa Casa Sebastião Machado e R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a APAE de Coromandel. **LEITURA DOS PROJETOS:** -

Projeto de Lei nº 058/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 059/2025 – PE**, que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC do Município de Coromandel-MG e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 060/2025 – PE**, que "Estabelece normas de preservação, proteção e promoção do Patrimônio Cultural do Município de Coromandel/MG e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 061/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência corrente para Associação Coromandel Esporte Clube".-



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 062/2025 – PE, que “Denomina praça a ser construída onde está localizado o Cristo no Bairro Gameleira, no município de Coromandel”. A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 127/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 058/2025; Projeto de Lei nº 059/2025; Projeto de Lei nº 060/2025; Projeto de Lei nº 061/2025; e, Projeto de Lei nº 062/2025. Colocado o ofício em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª**

PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: - **Projeto de Lei nº 008/2025 – PL**, que “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio da Taquara e Região - APROSATAR”. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. Na sequência, foi solicitado pelo senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, antes da votação do projeto subsequente, para a deliberação do plenário quanto ao uso da Tribuna pela oradora inscrita a Sra. Maria Clara Valaci, Psicóloga Infantil, Terapeuta Comportamental e empresária, o que foi aprovado por unanimidade. A Sra. Maria Clara no uso da palavra, agradeceu ao Presidente pela oportunidade, cumprimentando os demais presentes em sua pessoa, e a todos os que acompanham remotamente a reunião plenária pelos canais de comunicação e rede social. Iniciou enfatizando o seu trabalho e a busca pelo desenvolvimento infantil mais inclusivo e mais saudável pela sociedade, observando a nova evolução do desenvolvimento humano pós pandemia, a qual trouxe mudanças significativas para todos e no ambiente escolar não foi diferente. Comunicou que mês passado saiu o Primeiro Censo Demográfico do Brasil para crianças TEA – Transtorno do Espectro Autista, registrando que mais de 1.200.000 pessoas com o transtorno. Completou que segundo o Censo dos Estados Unidos, e demais estudos, chegaram a estimativa que hoje a cada 31 pessoas, 1 é autista, reforçando que tais índices demonstram que a população deve começar a ter um olhar diferenciado e mais inclusivo. Mencionou que em uma pesquisa realizada, recentemente, na Escola Estadual Clarindo Goulart, há hoje 27 alunos autistas, demonstrando assim que a reorientação e capacitação dos professores e, de maneira geral, a população docente, bem como aos profissionais da saúde, se faz indispensável, para receber e atender tal público, que têm um funcionamento atípico, um funcionamento cerebral diferente das demais crianças. E que por isso demanda de um olhar mais atento e inclusivo para saberem lidar com situações e pessoas adversas. Um profissional que lida constantemente com crianças precisa receber uma capacitação adequada para poder identificar os primeiros sinais do TEA, auxiliando no diagnóstico precoce e receber o tratamento adequado e humanizado, pois quando uma pessoa recebe o diagnóstico tarde, as intervenções, tratamentos e terapias podem não surtir os efeitos esperados, visto que já se adaptaram com determinadas posturas e comportamentos. Enfatizou que o intervalo de 01 à 05 anos de idade, ou seja, a primeira infância, segundo estudiosos dentre eles psicólogos e neurocientistas, reconhecem que em tal faixa etária, a identificação dos primeiros sinais são determinantes para que o indivíduo TEA possa se desenvolver adequadamente, culminando em uma vida adulta sem intercorrências negativas, possibilitando uma vivência saudável, como o ingresso no mercado de trabalho e no ensino superior. Concluiu que a sociedade precisa urgente de intervenções humanizadas e capacitadas para o acolhimento de pessoas e, especialmente, crianças TEA. Ao final, agradeceu e reiterou sua gratidão pela oportunidade. Com a palavra, o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro agradeceu a presença da profissional, e colocando a Câmara Municipal a disposição. - **Projeto de Resolução nº 003/2025 – PL**, que “Institui a



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriedade de programas de capacitação, suporte e escuta pela Escola do Legislativo, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, direcionados a professores, profissionais da saúde, famílias e pessoas com esses transtornos, e estabelece outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, Comissão de Saúde e Assistência Social, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 056/2025 – PE**, que "Institui o Programa Municipal + Genética Coró no município de Coromandel e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 058/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Tomada de Contas, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:
- **Indicação Legislativa nº 038/2025**, instalação de travessia elevada (quebra mola) na rua Dante Pereira dos Santos, próximo ao nº 1.627, bairro Dona Lucinha, de autoria da vereadora Léssia Beatriz Ferreira. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 15ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder o 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE JUNHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de junho de



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** **Projetos de Lei nº 056 e 058/2025 do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 008/2025 do Poder Legislativo**, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE JUNHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025, às

18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: - Ofício nº 006/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convite aos vereadores para participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, como tema: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência, que ocorrerá no dia 11 de junho na Casa da Cultura de Coromandel/MG. Ofício nº 146/2025 do Deputado Estadual Raul Belém, atendendo as solicitações da vereadora Léssia Beatriz Ferreira e do vereador Juninho Nacif, comunicando o pagamento de emenda parlamentar impositiva



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

felta ao município de Coromandel tendo como beneficiário: Santa Casa de Misericórdia de Coromandel Dr. Sebastião Machado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Com a palavra, a vereadora Léssia Beatriz Ferreira e o vereador Juninho Nacif teceram agradecimentos ao nobre Deputado Estadual Raul Belém pelo atendimento à solicitação. Na sequência, o vereador Wilson Marra pediu a palavra para a leitura de Ofício destinado ao Prefeito de Coromandel de autoria do Deputado Federal Fred Costa, informando o atendimento às solicitações do Vice-Prefeito Nerso Chirrara, e dos vereadores Wilson Marra, Júlio Marra e Denise Alves, recursos através de emenda no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o custeio do plano de apoio a agricultura e pecuária; R\$220.784,80 (Duzentos e vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) de emenda impositiva de média e alta complexidade; R\$179.215,20 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) para investimento em saúde mais custeio de média e alta complexidade; e, R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O vereador Wilson Marra teceu agradecimentos de estima ao Deputado Federal Fred Costa por sua disposição em atender às solicitações, e também ao Prefeito Fernando Breno por sua desenvoltura política. Com a palavra vereadora Denise Alves teceu agradecimentos ao Deputado Federal Fred Costa em nome de toda a sociedade coromandelense. Na sequência, foi solicitado pelo senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, para a inversão da ordem da pauta, para a deliberação do plenário quanto ao uso da Tribuna os oradores, **Senhor Danilo Barbosa**, Membro da Diretoria do Hospital do Câncer e Coordenador das Atividades de Carmo do Paranaíba e **Senhora Aline Mariene**, Coordenadora de Eventos e Captação de Recursos do Hospital do Câncer de Patrocínio. Aprovado pelo plenário a inversão da pauta. A Sra Aline Mariene com a palavra, agradeceu a todos na pessoa do senhor Presidente Douglas e em especial a vereadora Denise Alves. Continuou pedindo quanto a destinação do duodécimo e às emendas parlamentares para o Hospital do Câncer de Patrocínio, de modo a patrocinar eventos em prol da instituição e também para que seja possível a finalização das obras do mesmo. Após passou a palavra ao Sr. Danilo Barbosa, o mesmo agradeceu a presença de todos e iniciou dizendo que é agricultor e foi através desse ofício que ele e demais agricultores chegaram ao Hospital do Amor, conhecendo-o de perto. Devido à importância e relevância do Hospital, o qual abrange o atendimento em ao menos 22 cidades circunvizinhas do Alto Paranaíba, para pessoas que são acometidas desse mal devastador que é o câncer. O Hospital do Amor de Patrocínio é um braço do Hospital de Barretos, que é referência no Brasil inteiro, os médicos que aqui atendem se especializam neste hospital, o protocolo de tratamento é o mesmo. Enfim, o Hospital de Patrocínio será um desafogo para Barretos, que hoje está saturado com as altas demandas. Destacou que os vereadores, de modo geral, preocupam-se com a saúde pública, o que é na maioria das vezes externado através das emendas parlamentares destinadas para essa finalidade. Acrescentando que o Hospital de Patrocínio está apto a receber auxílio dos vereadores e que esse gesto demonstrará para a população coromandelense o compromisso de campanha e que estará sendo cumprido, uma vez que é surpreendente a quantidade de pessoas acometidas com câncer nessa cidade e que faz tratamento no hospital, sendo Coromandel a segunda cidade mais atendida pelo Hospital de Patrocínio com 227 pacientes, e que tal índice também é considerável no Hospital de Barretos. Tais estatísticas deveriam ser estudadas de modo a descobrir a causa para a quantidade de casos de câncer na cidade, o que se mostra discrepante em relação ao número de habitantes. A ajuda de políticos através de suas emendas é importantíssima, mas ainda assim a conclusão do hospital ainda será



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

demorada, sendo um projeto audacioso e completo que quando concluído, ou seja, em seu ápice de funcionamento atenderá gratuitamente até 4.500 pessoas. Que hoje a quimioterapia e a radioterapia são realizadas, de forma terceirizada, na Santa Casa de Patrocínio, e que são pessoas realmente carentes e que não possuem condições financeiras para tratamento na forma particular. Que devido o hospital vir a atender preferencialmente as 22 cidades circunvizinhas do Alto Paranaíba, nada mais justo que buscar auxílio através de seus respectivos vereadores, motivo pelo qual irá, pessoalmente, em todas elas para discursar acerca da necessidade da ajuda e que quem sabe assim a conclusão do hospital finalize em até 03 anos. Ressaltou que o prazo mencionado é tomando como exemplo a cidade de Rio Paranaíba, que há 03 anos foi solicitado ajuda aos vereadores, e que nesse período eles encaminharam para a instituição mais de R\$1.500.000,00, sendo R\$500.000,00 por ano. Que espera que sensibilizando os vereadores das respectivas cidades, possam receber valores realmente expressivos para a conclusão do hospital. Solicitando ajuda inclusive de toda a sociedade e o comprometimento dos vereadores. Agradecendo ao final a oportunidade, pedindo e ressaltando a importância do amor ágape, do amor para com o próximo sem nenhum retorno em troca. Com a palavra, vereador Wilson Marra, perguntou ao Sr Danilo qual o valor para a conclusão do hospital. Sendo lhe respondido que quando do projeto inicial, foi orçado em R\$100.000.000,00, mas que prefere não olhar os dígitos e sim a disposição de cada cidade em prol da ajuda. Com a palavra, vereadora Denise, ressaltou que a Associação Arca de Noé todos os anos repassa uma parcela ao hospital e reconhece a importância da ajuda, e reforçou com a população que está acompanhando a reunião para ajudar, pois quem precisa será atendido praticamente na comodidade de casa, pois Patrocínio está ao lado. Na sequência o Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou o prosseguimento da reunião pedindo a secretaria, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, para a leitura dos Projetos de Lei. **LEITURA DOS PROJETOS:** - Projeto de Resolução nº 004/2025 – PL, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Coromandel/MG e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. - Projeto de Lei nº 044/2025 – PE, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências". A seguir seguindo normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, colocou em apreciação dos vereadores a tramitação em regime de urgência especial o Projeto de Resolução nº 004/2025 – PL, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Coromandel/MG e dá outras providências". Colocado em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO, ÚNICA E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - Projeto de Resolução nº 004/2025 – PL, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Coromandel/MG e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - Projeto de Lei nº 059/2025 – PE, que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC do Município de Coromandel-MG e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esporte e Meio Ambiente, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 060/2025 – PE**, que "Estabelece normas de preservação, proteção e promoção do Patrimônio Cultural do Município de Coromandel/MG e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 061/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência corrente para Associação Coromandel Esporte Clube". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 062/2025 – PE**, que "Denomina praça a ser construída onde está localizado o Cristo no Bairro Gameleira, no município de Coromandel". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente; Comissão de Serviços Públicos Municipais e Segurança Pública, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Moção de Aplauso nº 008/2025**, um voto de aplauso ao **Deputado Federal Zé Vitor (PL-MG)**, como forma de reconhecimento e agradecimento público pelo seu comprometimento com o desenvolvimento do município de Coromandel, demonstrado através dos envios de recursos financeiros e da efetiva parceria firmada com esta municipalidade, de autoria dos vereadores Rodrigo Soares Rosa, Gilvan Rodrigues Moreira e Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE JUNHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Palva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Gilvan Rodrigues Moreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira, Eron Machado Pimentel, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: - **Ofício nº 007/2025 do vereador Gilvan Rodrigues Moreira**, solicitando ao senhor Presidente justificar sua ausência na 18ª Reunião Ordinária devido há compromissos previamente agendados. - **Ofício nº 030/2025 do vereador Rodrigo Soares Rosa**,

solicitando ao senhor Presidente justificar sua ausência na 18ª Reunião Ordinária tendo em vista viagem anteriormente agendada. Na sequência, foi solicitado pelo senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, para a inversão da ordem da pauta, para a deliberação do plenário quanto ao uso da Tribuna a oradora, **Servidora da Câmara, Ivani Aparecida da Silveira Santos**, Diretora da Escola do Legislativo – Premiação do Mascote da Escola do Legislativo. Sra Ivani iniciou cumprimentando a todos, e externou sobre a felicidade em estar fazendo o uso da tribuna para compartilhar com todos, a importância do trabalho que vem sendo realizado com a sociedade através da Escola do Legislativo, uma vez que oportuniza a Câmara a estar próximo a comunidade e em levar o trabalho a quem necessita. Disse que é gratificante estar presente na reunião para comunicar a todos sobre a escolha do mascote da Escola do Legislativo, cujo projeto e concurso foram idealizados em Março. Que em Abril a Escola do Legislativo convidou à todas as escolas estaduais e municipais urbanas do município, a participarem do concurso oriundo do Projeto para a Escolha do Mascote. Na oportunidade foram informadas sobre as normas para a participação do concurso, sendo que a adesão ao concurso restrita àquelas de 1º à 5º ano do fundamental; e que o desenho fosse confeccionado em sala de aula na presença dos professores, não podendo fazer em casa, pois o intuito era que o aluno reproduzisse a sua imaginação e autentica; a criança poderia fazer, de forma livre, quaisquer tipo de desenho, dentre animal, pessoa, super herói, etc. As escolas tiveram o mês de Abril para trabalhar o tema com as crianças, devendo entregá-los até 30/04/2025, diretamente na Câmara Municipal, em envelope fechado e não constando a assinatura da criança, pois o objetivo foi a escolha imparcial do mascote. As escolas desenvolveram o projeto e cada uma separaram 03 desenhos que foram enviados. No mês de Maio, a comissão julgadora se reuniu, a qual foi formada por todos os vereadores e a Diretora da Escola do Legislativo, e escolheu o mascote. Acredita que a escolha foi deveras acertada pois reproduz com exatidão a cidade de Coromandel, a Câmara Municipal de Coromandel e a Escola do Legislativo. E a vencedora do Concurso é aluna da Escola Estadual Clarindo Goulart, sendo o resultado informado as escolas participantes do concurso. – Desenho original confeccionado pela aluna reproduzido na TV do plenário – Sra Ivani ressaltou que foi pedido aos alunos, durante a confecção dos desenhos, que o desenho reproduzisse o



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

sentimento de amizade e respeito. Que a vencedora e autora do desenho foi sabia ao escrever na plaquinha que seu desenho segura, o qual têm o formato de um diamante, a seguinte frase: "A amizade vale mais que Vargas", remetendo ao maior diamante extraído deste município, chamado Diamante Getúlio Vargas. Sra Ivani acrescentou que conforme o regulamento do concurso, a Escola do Legislativo poderia realizar adequações no desenho de modo a parecer realmente um mascote. – Reprodução do desenho com as adequações reproduzido na TV do plenário – Sra Ivani apresentou o mascote de nome "Varguinhas Legis" que segura uma plaquinha em uma mão e na outra a Constituição Federal, seu primeiro nome foi escolhido pela autora, o "Legis" e a Constituição Federal indicam o Poder Legislativo Municipal. Sra Ivani destacou que a escolha foi de fato acertada, convidando a tribuna do plenário a vencedora, a aluna Maria Valentina, a professora Sra. Lucy, a diretora Sra Vanderléia e a mãe Sra Geice. Sra Ivani, na ocasião, perguntou a Sra Vanderléia: Como foi desenvolver esse projeto? Sra Vanderléia, cumprimentou a todos, e disse estar honrada por receber esse prêmio. Que a Escola Clarindo Goulart trabalha com afinco para que a cidadania que tanto é almejada seja de fato exercida e concretizada, que inclusive os alunos do 4º ano estão estudando agora a Constituição Federal. Que essa luta para a Escola é muito importante pois, a "escolinha", como a Escola Estadual Clarindo Goulart era conhecida antigamente, agora é grande, pois têm pais e professores comprometidos e uma comunidade que apoia as iniciativas. Agradeceu primeiramente a Deus, e também os vereadores e prefeito que sempre olha os cidadãos e as instituições. Que é grata e muito feliz por receber o prêmio. Finalizou dizendo "Valentina você vale ouro!". Após Sra Ivani, convidou a professora Sra Lucy a tribuna e lhe perguntou como foi desenvolver o trabalho em sala?, Sra Lucy, disse que ficou muito feliz com a premiação da Maria Valentina. E que é muito bom a parceria que a Escola têm com as instituições, participando ativamente de projetos, como o da Escola do Legislativo, que proporcionou o incentivo aos alunos de modo que a adesão entre eles foi unânime. Que foi gratificante trabalhar com o tema, e de ver a interação e empenho dos alunos. Que a ganhadora foi merecedora do prêmio, e a parabenizou mais uma vez. Sra Ivani convidou a ganhadora, a aluna Maria Valentina a tribuna e lhe perguntou como que foi fazer o desenho e como se sente em ver o seu trabalho como o vencedor do concurso do mascote. Maria Valentina disse que foi emocionante vencer o concurso e que é muito legal. Que foi muito bom participar. Sra Ivani lhe perguntou como ela idealizou o desenho do "Varguinhas"? Que foi a partir de pesquisas que ela faz juntamente com sua mãe e padastro, ela descobriu que o diamante Getúlio Vargas foi o maior diamante encontrado na cidade de Coromandel. Sra Ivani finalizou agradecendo, novamente, a participação da Escola Estadual Clarindo Goulart e também a todas as escolas que também participaram. Que é gratificante em contar com a adesão das escolas com os projetos realizados através da Escola do Legislativo. Agradeceu aos vereadores pelo apoio a Escola do Legislativo em realizar todos os trabalhos e projetos idealizados. Na sequência, Sra Ivani convidou o vereador Presidente Sr. Douglas Pereira Castro para a entrega do prêmio de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para a aluna e vencedora do concurso Maria Valentina. Na sequência o Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou o prosseguimento da reunião pedindo a secretária, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, para a leitura dos Projetos de Lei. **LEITURA DOS PROJETOS:** - Projeto de Lei nº 063/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". Instalação de Câmeras nas vias públicas no Distrito do Pântano, R\$



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

45.000,00. - **Projeto de Lei nº 064/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação Coromandelense de Tênis e dá outras providências". R\$ 28.000,00. - **Projeto de Lei nº 065/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração no Art. 1º da Lei nº 5.111 de 23 de abril de 2025 e dá outras providências". A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 139/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 064/2025** que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação Coromandelense de Tênis e dá outras providências. Na sequência, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou as inclusões nesta pauta e suas tramitações em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno o **Projeto de Lei nº 066/2025**, que, "Altera o Artigo 2º da Lei nº 5.087 de 18 de Fevereiro de 2025 que Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências", e **Projeto de Lei nº 065/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração no Art. 1º da Lei nº 5.111 de 23 de abril de 2025 e dá outras providências". Colocado o ofício e a solicitação do Senhor Presidente em votação, todos foram aprovados por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 044/2025 – PE**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 064/2025** que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação Coromandelense de Tênis e dá outras providências. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta; e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 065/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração no Art. 1º da Lei nº 5.111 de 23 de abril de 2025 e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 066/2025** que "Altera o artigo 2º da Lei nº 5.087 de 18 de fevereiro de 2025 que Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

- **Projeto de Lei nº 059/2025 – PE**, que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC do município de Coromandel/MG e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 060/2025 – PE**, que "Estabelece normas de preservação, proteção e promoção do patrimônio cultural do município de Coromandel/MG e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 061/2025 – PE**, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência corrente para Associação Coromandel Esporte Clube". - **Projeto de Lei nº 062/2025 – PE**, que "Denomina praça a ser construída onde está localizado o Cristo no Bairro Gameleira, no município de Coromandel".



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovados em segunda votação e redação final por unanimidade dos votos. **3ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - Indicações Legislativas nº 039 e 40/2025.**

Indicação Legislativa nº **039/2025** - instalação de travessia elevada (quebra mola) na Avenida José Carneiro de Mendonça, próximo ao nº 2.586, bairro Brasil Novo, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Indicação Legislativa nº **040/2025** – instalação de travessia elevada (quebra mola) na Rua Sebastião de Moura, próximo ao número 235 no bairro Brasil Novo, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Após foram aprovadas por unanimidade dos presentes. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 16 DE JUNHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Gilvan Rodrigues Moreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Italo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira, Eron Machado Pimentel, Paulo Henrique Machado e Maria Helena Gonçalves. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projetos de Lei nº 064, 065 e 066/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. Na sequência, com a palavra, o vereador Marcos de Siqueira Nacif Júnior, ressaltou que está chegando em 06 (seis) meses de mandato e que vê hoje uma unidade muito grande com o executivo municipal, unidos em um único propósito que é trabalhar para trazer melhorias para a cidade. Que as demandas são levadas ao executivo e prontamente são atendidas. Disse que é uma



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

grande satisfação exercer o mandato de vereador e integrar esta Câmara, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade. Que está feliz que durante este período de mandato não houve discussões e nem brigas e baixarias entre os poderes legislativo e executivo. Finalizou dizendo que esta Casa deve continuar assim, apoiando o Poder Executivo Municipal no desenvolvimento e no crescimento da cidade, construindo uma cidade melhor para as novas gerações que virão. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 16 DE JUNHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira:

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 03 (Três) de julho de 2025, às 17:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** - **Ofício nº 005/2025 da vereadora Léssia Beatriz Ferreira**, solicitando ao senhor Presidente justificar sua ausência na 17ª Reunião Extraordinária tendo em vista viagem anteriormente agendada. - **Ofício nº 033/2025 do vereador Rodrigo Soares Rosa**, solicitando ao senhor Presidente justificar sua ausência na 17ª Reunião Extraordinária tendo em vista viagem anteriormente agendada. **OFÍCIO CE – 260/2025/GRB – AC – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – DEPUTADO ESTADUAL RAÚL BELÉM**, comunicando o atendimento às solicitações dos vereadores Marcos de Siqueira Nacif Júnior e Léssia Beatriz Ferreira, o pagamento de emenda parlamentar impositiva para o Município de Coromandel, no total de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para Investimentos em atividades agropecuárias no município. **OFÍCIO N° 006/2025** dos Vereadores Marcos de Siqueira Nacif Júnior e Léssia Beatriz Ferreira, para o



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deputado Estadual Raul Belém, agradecendo a destinação da emenda parlamentar destinada ao município de Coromandel. **OF N° 046/2025-GAB/BH – CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO FEDERAL FRED COSTA – PRD/MG**, comunicando o atendimento às solicitações dos vereadores Wilson Marra, Júlio Marra e Denise Alves e do vice-prefeito Nerso Chihara, a indicação para o Município de Coromandel, Aquisição de Veículo VAN (mínimo de 15 lugares) no valor de R\$324.048,01 (Trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e um centavo). Na sequência o Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou o prosseguimento da reunião pedindo a secretária, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, para a leitura dos Projetos de Lei. **LEITURA DOS PROJETOS:** - **Projeto de Lei nº 067/2025** que "Autoriza transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel-MG", R\$664.500,00, que serão utilizados para pagamento de parte das despesas referente à realização da Expô-Coró 2025. A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 150/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 067/2025**. Colocado o ofício em votação, este foi aprovado por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 063/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 067/2025 – PE**, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Coromandel". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** - **Projeto de Lei nº 044/2025 – PE**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências". Aprovado em segunda votação e redação final por unanimidade dos votos.

3ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - **Indicações Legislativas nº 041/2025, 042/2025 e 043/2025**. Indicação Legislativa nº **041/2025** - o rebaixamento e corte da Serra do Muquém, com o objetivo de facilitar o escoamento da safra agrícola da região e melhorar significativamente as condições de tráfego para veículos pesados, de autoria dos vereadores Marcelo Ricardo de Assis Ferreira e Júlio Cesar Marra da Silva. Indicação Legislativa nº **042/2025** – instalação de travessia elevada (lombada) na Rua 3, próximo ao nº 430 no Distrito de Santa Rosa dos Dourados, de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. Indicação Legislativa nº **043/2025** – instalação de travessia elevada (quebra mola) na Avenida Municipal, próximo a empresa Agroval, Centro, de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. Após foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

- **Moção de Aplauso nº 009/2025** - um voto de aplauso ao senhor Leonardo de Moura Ramos, Gestor do Agronegócio, Meio Ambiente e Turismo, e a sua equipe na Gestão 2021/2024, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município frente a secretaria, de autoria dos vereadores Edney Melo e Juninho Nacif. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, após receber assentimento do Plenário, convocou todos os Vereadores para a 18ª Reunião Extraordinária, a se realizar, nesta data, logo após o término dessa reunião, a fim de proceder o 2º turno da votação dos Projetos que foram aprovados em 1ª votação. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel.



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE JULHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG

realizada no dia 03 (Três) de julho de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de 09 (nove) dos vereadores que compõem esta Casa de Leis, estando ausente os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Léssia Beatriz Ferreira. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira, e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projetos de Lei nº 063 e 067/2025 do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE JULHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 07 (sete) de julho de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE: Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: LEITURA DOS PROJETOS:

- **Projeto de Lei nº 068/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação das famílias rurais de Capão da Erva, Santo Inácio de Cima e Douradinho e dá outras providências". R\$ 80.000,00.
- **Projeto de Lei nº 069/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação de pequenos produtores rurais de Barreiro dos Limas e Região e dá outras providências". R\$ 7.000,00.
- **Projeto de Lei nº 070/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de produtores e familiares da região de Capão da Estrada - APPRCE e dá outras providências". R\$ 15.000,00.
- **Projeto de Lei nº 071/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 7.000,00 Grupo Sopa com Amor.
- **Projeto de Lei nº 072/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 5.000,00 Polícia Civil.
- **Projeto de Lei nº 073/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros Santa Casa de Misericórdia de Coromandel e dá outras providências". R\$ 17.000,00.
- **Projeto de Lei nº 074/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lemes e dá outras providências". R\$ 30.000,00.
- **Projeto de Lei nº 075/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Coromandel e dá outras providências". R\$ 10.000,00.
- **Projeto de Lei nº 076/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio e dá outras providências". R\$ 20.000,00.
- **Projeto de Lei nº 077/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Associação Luta e Esporte de Coromandel – ALEC e dá outras providências". R\$ 5.000,00.
- **Projeto de Lei nº 078/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação Luta e Esporte de Coromandel – ALEC e dá outras providências". R\$ 4.000,00.
- **Projeto de Lei nº 079/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências". R\$ 20.000,00.
- **Projeto de Lei nº 080/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Clube do Cavalo Quarto de Milha e Manga Larga de Coromandel e dá outras providências". R\$ 10.000,00.
- **Projeto de Lei nº 081/2025**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

– PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Coromandelense de Antigomobilismo – ACAN, e dá outras providências". R\$ 10.000,00. - **Projeto de Lei nº 082/2025 – PE**, que "Denomina a sede da Gestão Municipal de Mobilidade e Segurança Pública, no município de Coromandel". João Batista Campos. - **Projeto de Lei nº 084/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 10.000,00 – Polícia Penal. A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 155/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a inclusão nesta pauta e sua tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 085/2025** que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Associação Luta e Esporte de Coromandel/MG – ALEC e dá outras providências". Na sequência, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou as inclusões dos **Projetos de Lei nº 068 a 081 e 084** nesta pauta e suas tramitações em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e a solicitação do Senhor Presidente em votação, todos foram aprovados por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - **Projeto de Lei nº 068/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação das famílias rurais de Capão da Erva, Santo Inácio de Cima e Douradinho e dá outras providências". R\$ 80.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 069/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação de pequenos produtores rurais de Barreiro dos Limas e Região e dá outras providências". R\$ 7.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 070/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de produtores e familiares da região de Capão da Estrada - APFRCE e dá outras providências". R\$ 15.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 071/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 7.000,00 Grupo Sopa com Amor. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 072/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 5.000,00 Polícia Civil. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 073/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros Santa Casa de Misericórdia de Coromandel e dá outras providências". R\$ 17.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 074/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lemes e dá outras providências". R\$ 30.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 075/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Coromandel e dá outras providências". R\$ 10.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 076/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio e dá outras providências". R\$ 20.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 077/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Associação Luta e Esporte de Coromandel – ALEC e dá outras providências". R\$ 5.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 078/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a Associação Luta e Esporte de Coromandel – ALEC e dá outras providências". R\$ 4.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 079/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências". R\$ 20.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 080/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Clube do Cavalo Quarto de Milha e Manga Larga de Coromandel e dá outras providências". R\$ 10.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

081/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação Coromandelense de Antigomobilismo – ACAN, e dá outras providências". R\$ 10.000,00. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 082/2025 – PE**, que "Denomina a sede da Gestão Municipal de Mobilidade e Segurança Pública, no município de Coromandel". João Batista Campos. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta; e, Serviços Públicos Municipais e Segurança, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 084/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". R\$ 10.000,00 – Polícia Penal. A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 085/2025** que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para Associação Luta e Esporte de Coromandel/MG – ALEC e dá outras providências". A seguir os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicações Legislativas nº 035 e 44/2025.** Indicação Legislativa nº 035/2025 - determine, em caráter de urgência, ao setor competente que proceda a troca das lâmpadas (iluminação pública) do poste localizado na Rua Domingos Clementes Alves, nº 1137 – Bairro Piteiras, de autoria do vereador Wilson Marra de Oliveira. Indicação Legislativa nº 044/2025 – extensão da rede de energia elétrica e iluminação na Avenida José Caetano Filho, com início na empresa Coronata até o final do cruzamento da Rua da Gameleira, de autoria do vereador Edney Melo. Após foram aprovadas por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 010/2025** - um voto de aplauso ao Grupo Sopa com Amor, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio de suas ações solidárias e humanitárias, de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. **3ª PARTE: ORADOR INSCRITO:** - **Sr. João Batista da Silva** – Com a palavra, Sr. João Batista da Silva, ex-vereador e hoje Presidente da Conferência São Judas Tadeu da Sociedade São Vicente de Paulo, entidade que mantém uma Vila destinada à moradia de idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso município, juntamente com o Sr. José, aposentado e residente de uma das casas de morada disponibilizada pela Conferência São Judas Tadeu, iniciou cumprimentando a todos os presentes, parabenizando as ações e atuação dos Edis da atual Legislatura. Na sequência, Sr. João Batista relatou que, após a ampla divulgação na imprensa nacional sobre descontos indevidos em aposentadorias de beneficiários do INSS, procedeu à análise dos extratos de pagamento dos idosos residentes na referida instituição, constatando a existência de diversos descontos questionáveis e não autorizados, a exemplo do Sr José, cujos descontos há tempo estão sendo realizados de forma deliberada em sua aposentadoria, sem a sua devida anuência ou ciência. Em busca de esclarecimentos, especificamente sobre a situação do Sr José, foi verificado junto ao



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que foi lhe informado que tais descontos não foram realizados pelo Instituto, mas sim originados por instituições bancárias, em especial o Banco Itaú. Diante dessa informação, foi até a gerência local da referida instituição financeira, onde lhe foi informado que, especificamente no caso do Sr. José, os valores seriam correspondentes a seguros residenciais, aplicações financeiras e outros produtos bancários que, segundo ela, foram consignados com a devida anuência do aposentado, mas o Sr. José, idoso e aposentado, nega veementemente, inclusive perante a gerência. Na oportunidade ficou constatado que os descontos na aposentadoria do Sr José vêm ocorrendo desde 2017. Sr João Batista reforçou que o aposentado em questão não possui parentes vivos, nem ascendentes ou descendentes, realmente vulnerável, não havendo nexo nas contratações "ditas pelo banco" realizadas por ele. Sr. João Batista disse que diante das alegações dos idosos de que não autorizaram os descontos em suas aposentadorias, teme por eventuais práticas abusivas das instituições financeiras contra pessoas em vulnerabilidade social. Concluiu sua fala solicitando a esta Casa o encaminhamento da problemática aos órgãos competentes, visto que os descontos foram realizados de forma generalizada, sem anuência ou ciência dos aposentados. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE JULHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Palva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 07 (sete) de julho de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, Douglas Louli de Oliveira, Paulo Henrique Machado e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** Projetos de Lei nº 068, 069, 070, 071,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084 e 085/2025, todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE JULHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** Convite do Presidente da Academia do Vôlei, para o lançamento do ano 5º da ACV em Coromandel, a solenidade será realizada no dia 14/07/2025 às 19h no Poliesportivo Municipal Dr Humberto Machado. **LEITURA DOS**

PROJETOS: - **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração nos dispositivos da Lei Complementar nº 124 de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Coromandel), para adequar a nomenclatura da taxa de licença para localização e funcionamento e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 083/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Instituto Hortense e dá outras providências". R\$ 154.000,00. - **Projeto de Lei nº 086/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 4.680 de 27 de outubro de 2021. - **Projeto de Lei nº 087/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel a celebrar convênio com o município de Catalão, Estado de Goiás, visando à construção de balsa destinada à travessia de cargas, veículos e passageiros no Rio Paranaíba, na região das gamelas e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 088/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 089/2025 – PE**, que "Dispõe sobre



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

a criação do programa Coromandel Juro Zero, que visa estimular o crédito, apoiar pequenos negócios e manter postos de trabalho no município. - **Projeto de Lei nº 090/2025 – PE**, que "Denomina área de convivência localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Joelma Aparecida de Freitas. - **Projeto de Lei nº 091/2025 – PE**, que "Denomina o parquinho infantil localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Rafaela Roberta dos Reis Silva. - **Projeto de Lei nº 092/2025 – PE**, que "Denomina quadra de areia localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Wilson Alves Carneiro. A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 159/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** e os **Projetos de Lei nº 083 e 086/2025**. Na sequência, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, solicitou as inclusões dos **Projetos de Lei nº 087 ao 092/2025** em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e a solicitação do Senhor Presidente em votação, todos foram aprovados por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: - Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 – PE**, que "Dispõe sobre alteração nos dispositivos da Lei Complementar nº 124 de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Coromandel), para adequar a nomenclatura da taxa de licença para localização e funcionamento e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 083/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Instituto Hortense e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 086/2025 – PE**, que "Promove alteração na Lei nº 4.680 de 27 de outubro de 2021. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 087/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel a celebrar convênio com o município de Catalão, Estado de Goiás, visando à construção de balsa destinada à travessia de cargas, veículos e passageiros no Rio Paranaíba, na região das gamelas e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 088/2025 – PE**, que "Autoriza o município de Coromandel a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 089/2025 – PE**, que "Dispõe sobre a criação do programa Coromandel Juro Zero, que visa estimular o crédito, apoiar pequenos negócios e manter postos de trabalho no município. A seguir os



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e, Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 090/2025 – PE**, que "Denomina área de convivência localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Joelma Aparecida de Freitas. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 091/2025 – PE**, que "Denomina o parquinho infantil localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Rafaela Roberta dos Reis Silva. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 092/2025 – PE**, que "Denomina quadra de areia localizada no Parque de lazer Antônio Pereira de Souza – Antônio Odila, no município de Coromandel" – Wilson Alves Carneiro. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - **Indicação Legislativa nº 045/2025** - instalação de travessia elevada (lombada) na travessa José dos Reis Rosa, contenção da represa do Vale do Sol, entre as ruas Abílio Calixto e Jadson Murilo da Costa, de autoria do vereador Wilson Marra de Oliveira. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 011/2025** - um voto de aplauso à **Rádio Diamante de Coromandel 100,3** em reconhecimento aos 45 (quarenta e cinco) anos de relevantes serviços prestados em nosso município, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Moção de Aplauso nº 012/2025** - um voto de aplauso ao senhor **Humberto Euler da Silva Neiva**, empresário do ramo de comunicação que, mesmo já sendo sócio de outra emissora em Coromandel, adquiriu, há pouco mais de 2 anos, a Rádio Diamante de Coromandel, empresa pioneira no ramo de radiofusão em nossa cidade e que se tornou, ao longo de sua existência, um patrimônio histórico de Coromandel, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Após foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

3ª PARTE: ORADOR INSCRITO: - **Capitão Carlos Humberto de Oliveira**. Com a palavra, o Capitão Carlos, cumprimentou a todos os presentes e ao público virtual que acompanha através das redes sociais. Agradeceu ao vereador Edney Melo, pelo convite para discursar sobre a segurança pública no tocante a realização da 43ª Expô-Coró 2025. Iniciou dizendo que foi realizado reunião prévia, em 05/06/2025 entre a Polícia Militar, organizadores e Promotor de Justiça Dr Henrique sobre a segurança pública da festa, e que o primeiro assunto é que adolescentes menores de idade, e crianças serão permitida a entrada apenas com os pais ou responsáveis e com o documento de identificação. Nas dependências do Camarote Vip, quando da liberação do open bar e da boate, está proibido a entrada e permanência de crianças e adolescentes, conforme ordem judicial, salvo se os organizadores fizerem adequações no sentido de não liberar a bebida alcoólica no open bar. O estacionamento externo ao parque na faixa de domínio do lado direito sentido de quem sai de Coromandel, está proibido o funcionamento de estacionamentos, o qual já está devidamente sinalizado pela Prefeitura Municipal, e com boa visibilidade com estacas de eucaliptos. Tal medida foi necessária visando a segurança pois para acessar o parque, os motoristas, passageiros e crianças, necessariamente, precisarão atravessar a rodovia, podendo, eventualmente, acontecer acidentes, como atropelamentos; e também para evitar queimadas somadas ao fato



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

do período seco e estiagem. Quanto aos furtos no interior no parque, evitar ostentar jóias e dinheiro, guardar o celular no bolso da frente. Verificar se a residência está totalmente trancada. Evitar estacionar em locais com pouca luminosidade ou dar preferência para os meios alternativos de trânsito, tal como disposto no Decreto Municipal. Foi realizado o TAC entre Ministério Público e Organizadores da Festa, que se estabeleceu que o horário de funcionamento do parque de forma constante será até às 4:30h da manhã, até às 5h haverá a redução gradativa do som para a dispersão do público presente para a saída do parque. Tal prazo é necessário para a rotatividade do contingente da Polícia Militar e para a manutenção da limpeza do local. Ao final, agradeceu a esta Casa o repasse no valor de R\$30.000,00, através de emendas parlamentares da atual legislatura e que ajudou muito a manutenção da frota e espera que haja mais destinação para a manutenção/aquisição de mais viaturas para a Polícia Militar, bem como auxílio para viabilizar a realização do PROERD. Verbalizou ainda que a importância da balsa para os municípios de Catalão e Coromandel é indiscutível, devendo, em todo caso, quando estiver em uso, haver a adequada fiscalização no sentido de evitar que seja porta de entrada para o tráfico de forma geral, notadamente o de drogas e o de armas, sugerindo que haja a instalação de câmeras de segurança de forma interligada com o sistema da Polícia Militar, chamado Helios, o qual possui o reconhecimento facial, e facilita a identificação de veículos oriundos do crime, não necessitando a presença física, de forma ininterrupta, do policial. Reforçou ainda, que o perímetro do lado esquerdo da rodovia, no sentido Coromandel-Patrocínio, ou seja, na porta do parque está reservado para o embarque e desembarque de pessoas, e próximo ao estacionamento do Lions, reservado para os comerciantes da feira gastronômica que estarão trabalhando todos os dias da festa. Concluiu sua fala agradecendo a oportunidade de transmitir, através da Câmara, as orientações gerais de segurança pública para as festividades e que permanecerá à disposição para quaisquer esclarecimentos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 14 DE JULHO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Juninho Nacif: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2025, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 e Projetos de Lei nº 083, 086, 087, 088, 089, 090, 091 e 092/2025, todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 14 DE JULHO DE 2025.

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Denise Alves Vieira
Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Franciene Raquel Pereira Paiva
Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: *Edney Melo Rosa*
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira: *Léssia Beatriz Ferreira*

Juninho Nacif: *Juninho Nacif*

Wilson Marra de Oliveira: *Wilson Marra de Oliveira*

Júlio Cesar Marra da Silva: *Júlio Cesar Marra da Silva*
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira: *Gilvan Rodrigues Moreira*

Rodrigo Soares Rosa: *Rodrigo Soares Rosa*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *Marcelo Ricardo de Assis Ferreira*

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE: Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 005/2025 do vereador Wilson Marra de Oliveira, solicitando ao senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro justificar sua ausência na 21ª Reunião Ordinária.

LEITURA DOS PROJETOS:

- Projeto de Resolução nº 005/2025 – PL, que "Modifica Redação do Artigo 22 da Resolução nº 011/98, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coromandel", de autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 – PL, que "Concede Comenda Mérito do Agronegócio "Sérgio Nagano", conforme Lei Municipal nº 4.698/21 ao casal Urias Rufino e Maria Rita Gonçalves Rufino", de autoria do vereador



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Douglas Pereira Castro. - **Projeto de Lei nº 011/2025 – PL**, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ciclística de Mountain Bike de Coromandel", de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Projeto de Lei nº 093/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 173/2025 do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 093/2025**. Colocado o ofício do Prefeito Municipal em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - Projeto de Lei nº 093/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - Indicação Legislativa nº 046/2025 – "Construção de uma nova ponte na localidade de Santo Inácio, local conhecido como Ponte do Tatão", de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. - Indicação Legislativa nº 047/2025 - "Promover melhorias no sistema elétrico da Feira Gastronômica para evitar as constantes quedas de energia que está acontecendo", de autoria do vereador Juninho Nacif. Após foram aprovadas por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 013/2025** – "Um voto de aplauso ao Pastor Iraíldo Pereira, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado em prol do fortalecimento da fé cristã no município de Coromandel e região", de autoria do vereador Rodrigo Soares Rosa. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na oportunidade o **vereador Juninho Nacif** pediu a palavra para informar que lhe foi procurado pelos moradores da Região do Buriti, zona rural do município, acerca das estradas da região, notadamente de Coromandel sentido Pântano via estrada da Região do Buriti, cuja situação está bem ruim na serra. Encontrou-se com o Sr Aldo, Diretor do DER que informou possuir já em mãos, ordem de manutenção do referido trecho datado de 01/08/2025, e que a empresa vencedora da licitação possui o prazo de 10 dias para início dos trabalhos, fato que melhorará significativamente o tráfego naquela região. E, por conseguinte, parabenizar o Prefeito pela realização da 43ª Expô-Coró e agradecer a presença do Senador Sr. Cleitinho que trouxe ótimas notícias para o município, dentre elas a destinação de recursos para a balsa das Gamelas, e a destinação de 4 milhões para o próximo ano, em prol do asfaltamento da LMG-738 sentido Coromandel ao distrito de Santa Rosa. Com a palavra, Senhor Presidente informou que o orador previamente inscrito solicitou o remanejamento para a próxima reunião, disponibilizando assim a tribuna a Sra Ângela, representante da APA Coró, a qual estava inscrita para a reunião posterior, solicitando anuência do plenário para a inversão. O que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **3ª PARTE: ORADOR INSCRITO: Ângela Beatriz Furtado** – Representante da Apa Coró. Iniciou agradecendo a oportunidade e ao público presente e àqueles que acompanham pelas redes sociais. Disse que a motivação para o uso da tribuna foi antecipadamente divulgado em suas redes sociais, que é sobre a soltura de fogos de artifício durante a abertura do rodeio da Expocoró 2025. Continuou dizendo que o município tem uma legislação específica acerca do tema, Lei nº 4.872 de 24/04/2023, que proíbe o uso a soltura, manuseio de fogos de artifício com estampido. Que no dia mencionado, estava em casa com seus animais e um deles, um porquinho da índia, acabou infartando com o barulho e seus gatos feridos com o susto. Disse que não só as "mães de pet" sofrem com a situação, mas as mães de crianças autistas, e os



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

idosos também são sensíveis ao barulho/som. Solicitou, na ocasião, fiscalização por parte da autoridade competente. Disse que todas as autoridades do município estavam presentes no evento e nenhum se atentou para a problemática. Disse ainda que a mencionada lei é falha pois não proíbe a comercialização de fogos de artifício, e que, portanto, o projeto precisa ser "refeito", sugerindo que seja incluso a proibição da comercialização de fogos de artifício com estampido no município. Acrescentou que a fiscalização deve ser realizada pelos fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como consta na legislação, e que entende que a fiscalização domiciliar é difícil de ser realizada, mas que para um evento de grande porte como foi a Expocoró, a temática deveria ter sido abordada com maior ênfase de modo a preparar os setores competentes para apuração de denúncias, inclusive com vistorias in loco durante os preparativos do evento. Acerca da castração dos animais, a Sra Ângela ressaltou que durante o início do projeto entre 2021 à 2023, houve muita procura e que mais de 900 animais foram castrados no perímetro urbano, com um investimento de R\$250.000,00. Disse que a castração deve ser realizada de forma continuada e que há dificuldades quanto aos animais dos distritos do município, devido aos exames pré-operatórios, e aos cuidados durante o pós-operatório. Fez apelo aos moradores, tanto da cidade quanto dos distritos, que possuem e que trarão seus animais domiciliados para a castração, que tragam também os animais em situação de rua, para que assim possa haver a diminuição de sua população. Alertou que infelizmente, o mutirão de castração não atende os animais em situação de rua, já que a APA não possui sede para atender as demandas. A APA hoje funciona com uma sede muito precária, e que possui hoje 81 animais em atendimento, dentre eles 29 de forma permanente, que são aqueles amputados ou bem velho, cuja reinserção na sociedade é inviável. Disse que todos os animais que são castrados recebem a microchipagem. Ao final, Sra Ângela agradeceu novamente e disse estar a disposição para demais esclarecimentos. Com a palavra a vereadora Sra Franciene convidou a todos para solenidade de lançamento do "Programa Procuradoria da Mulher", que acontecerá no dia 05/08/2025 às 18h no plenário da Câmara Municipal. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa:
2º Secretário

Léssia Beatriz Ferreira:

Juninho Nacif:

Wilson Marra de Oliveira:

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Gilvan Rodrigues Moreira:

Rodrigo Soares Rosa:

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira:

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 04 (quatro) de agosto



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2025, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 093/2025 do Poder Executivo, foi aprovado em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: Edney
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: _____
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira: Léssia

Gilvan Rodrigues Moreira: Gilvan

Juninho Nacif: Juninho

Rodrigo Soares Rosa: Rodrigo

Wilson Marra de Oliveira: Wilson

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: Marcelo

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, José Eduardo Alves Caixeta e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

PEQUENO EXPEDIENTE: Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 079/2025 do vereador **Marcelo Ricardo de Assis Ferreira**, solicitando ao senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro justificar sua ausência na 22ª Reunião Ordinária. **LEITURA DO PROJETO:** - Projeto de Lei nº 094/2025 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências", valor de R\$ 100.000,00. A seguir a Secretaria da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 181/2025 do Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 094/2025**. Colocado o ofício do Prefeito Municipal em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos e inserido na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 005/2025 – PL**, que "Modifica Redação do Artigo 22 da Resolução nº 011/98, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coromandel". A seguir o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 – PL**, que "Concede Comenda Mérito do Agronegócio "Sérgio Nagano", conforme Lei Municipal nº 4.698/21 ao casal Urias Rufino e Maria Rita Gonçalves Rufino". A seguir o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 011/2025 – PL**, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ciclística de Mountain Bike de Coromandel". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 094/2025 – PE**, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências". A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos.

2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - **Indicação Legislativa nº 048/2025** – "Que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de alterar o § 2º do art. 3º da Lei Ordinária nº 3.809, de 15 de fevereiro de 2017, que Institui o programa municipal de bolsas de estudos para os servidores públicos efetivos do município de Coromandel, ampliando o benefício para incluir parentes até o 3º grau, desde que comprovada a dependência econômica", de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Após foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na oportunidade o **Vereador Juninho Nacif** agradeceu ao Secretário de Mobilidade Urbana, senhor Lucas Felix pela presteza com relação ao semáforo na esquina do Poliesportivo, no que tange a duração de cada um deles. Disse que foi mostrado a situação para a Sra Poliana, da mencionada secretaria, que a duração do semáforo no sentido bairros Jardim Vitória e Vale do Sol – Centro, que estava fechando, automaticamente abria o semáforo localizado na Rua Domingos Clementes Alves, com 15 segundos disponibilizado para os pedestres. E após ser analisada pela engenheira e pelo Sr. Márcio (Paçoca), os equipamentos foram reprogramados e a problema devidamente resolvido, não havendo, desde então, acidentes na localidade. Concluiu dizendo que este deve ser o trabalho do vereador, de detectar os problemas e buscar as soluções em prol da sociedade, agradecendo mais uma vez, a presteza da administração pública e pelo ótimo trabalho. Acrescentou que foi recebido comunicado da Deputada Federal Greyce Ellas, informando o depósito de R\$100.000,00 a serem gastos na saúde municipal, através de aquisição de equipamentos para as UBSF's dos bairros Santa Maria e Sagrada Família, após requisição do vereador Juninho Nacif e vereador Edney Melo. Externando agradecimentos a Deputada pelo carinho com o município de Coromandel e região. Com a palavra o senhor Presidente, **vereador Douglas Pereira**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Castro mencionou que será encaminhado para o município, através do Deputado Doorgal Andrada, o valor de R\$250.000,00 a ser destinado para os procedimentos cirúrgicos, o que aliviará a fila do TFD, e que demais trâmites serão acertados com o executivo. Externando, na oportunidade, agradecimentos ao nobre deputado. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: *Edney*
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva:
2º Vice-Presidente

Léssia Beatriz Ferreira:

Gilvan Rodrigues Moreira: *Gilvan*

Juninho Nacif:

Rodrigo Soares Rosa:

Wilson Marra de Oliveira: *Wilson*

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: *Marcelo*

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2025, às 18:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Ítalo Carlos Figueiredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Fabiana Aparecida Justina Rodrigues, Ivanilda de Assis Borges, Clenilda Martins dos Anjos, José Eduardo Alves Caixeta e Deborah Rodrigues Caetano. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO**

FINAL: Projeto de Lei nº 094/2025 do Poder Executivo, foi aprovado em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. Com a palavra, **Vereador Wilson Marra de Olliveira**, cumprimentou a todos os presentes e ao público que acompanha através das redes sociais e também pela Rádio Diamante e na sequência, parabenizou a administração municipal pela inauguração do Parque de Lazer Antônio Odila, ocorrida no último sábado e por reconhecer a memória e o trabalho dos que foram homenageados. Com a palavra, o **Vereador Edney Melo** parabenizou as colegas vereadoras pelo lançamento do "Programa Procuradoria da Mulher", que aconteceu no dia 05/08/2025 no plenário da Câmara Municipal. Com a palavra, o senhor Presidente, **vereador Douglas** parabenizou os estudantes pelo Dia Nacional do Estudante, e ressaltou o compromisso desta Casa em prol da educação local, através dos recorrentes repasses às associações estudantis e também através do trabalho desenvolvido pela Escola do Legislativo, como por exemplo o cursinho para o ENEM, que teve seu início recentemente, visando assim,



Câmara Municipal de Coromandel

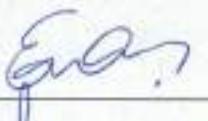
ESTADO DE MINAS GERAIS

fomentar aos estudantes oportunidades únicas para alcançarem seus objetivos. Tais iniciativas demonstram a atenção do legislativo para com os estudantes, e com a educação no âmbito do município. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária


Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

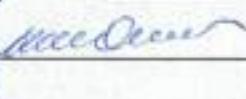
Júlio Cesar Marra da Silva: 
2º Vice-Presidente

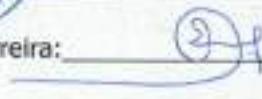
Léssia Beatriz Ferreira: 

Gilvan Rodrigues Moreira: 

Juninho Nacif: 

Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS